

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	14
MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	41
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	44
ESPORTES.....	50
DESENVOLVIMENTO URBANO	50
EDUCAÇÃO.....	51
SAÚDE.....	52
MEIO AMBIENTE.....	59
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	65
CAPEP	65
CET	65
IPREV.....	66
COHAB.....	67
PRODESAN	67
FUNDAÇÃO	68
CONSELHOS.....	69
COMISSÃO	71
CÂMARA	72

DECRETO N.º 10.085 DE 07 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.321.460,00 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de San-

tos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.321.460,00 (seis milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	586.834,00
14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	328.593,00
14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.000.000,00
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.000.000,00
29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	2.351.033,00
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	1.000.000,00
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	35.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	20.000,00
TOTAL	6.321.460,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	35.000,00
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	20.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	2.915.427,00
49.11.28.841.0000.0016.4.6.90.00	

OPERACOES ESPECIAIS..... 1.000.000,00
TOTAL 3.970.427,00

II – Na quantia de R\$ 2.351.033,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil e trinta e três reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
 Palácio “José Bonifácio”, em 07 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
 Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de junho de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.086
DE 07 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 549.632,86 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 549.632,86 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscientos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da

Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00
 SERVICOS PUBLICOS..... 222.857,14
 40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00
 PROTECAO SOCIAL BASICA..... 326.775,72
TOTAL 549.632,86

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 314.853,05 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferência e Convênios Estaduais Vinculados - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 500.0114 (FMAS-FEAS-PROSPERA 2022).

II – Na quantia de R\$ 234.779,81 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferência e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 500.0114 (FMAS-FEAS-PROSPERA 2022); Fonte de Recurso 05 (Transferência e Convênios Federais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0352 (MCIDADES-CT.866729/18-REVIT.CALÇADAS ALEXANDRE MARTINS E L.MARQUES GASPARGAS), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
 Palácio “José Bonifácio”, em 07 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
 Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de junho de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 10.087
DE 07 DE JUNHO DE 2023**

CONSTITUI O GTT ZEIS – GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ELABORAR PROPOSTA DE REVISÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 53, DE 15 DE MAIO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS E ESTABELECE NORMAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – EHIS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo Técnico de Trabalho para revisar a Lei Complementar nº 53, de 15 de maio de 1992, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009 – GTT ZEIS.

Art. 2º São atribuições do Grupo Técnico de Trabalho para elaborar proposta de revisão da Lei Complementar nº 53, de 15 de maio de 1992:

I – discutir as propostas para a revisão da legislação que dispõe sobre a criação de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS e estabelecem normas para implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – EHIS;

II – viabilizar a cooperação intersetorial dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal e da sociedade civil relativamente à legislação urbanística;

III – desenvolver estudos, elaborar diagnósticos, promover debates e discussões e elaborar relatórios técnicos visando a revisão da legislação que disponha sobre a criação e regulamentação das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS;

IV – emitir pareceres e elaborar relatórios técnicos sobre as propostas apresentadas ao longo do processo de elaboração da minuta de revisão da legislação que dispõe sobre a criação de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS e estabelece normas para implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – EHIS.

Art. 3º O Grupo Técnico constituído por este decreto municipal será composto por:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM;

V – 01 (um) representante da Secretaria Muni-

pal de Desenvolvimento Social – SEDS;

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF;

VII – 01 (um) representante do Departamento de Proteção e Defesa Civil – DEPRODEC;

VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP;

IX – 01 (um) representante da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST;

§ 1º Cada representante titular terá um suplente.

§ 2º O coordenador do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto será indicado pelo Prefeito Municipal.

§ 3º O coordenador do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto poderá convidar a participar das reuniões designadas representantes de órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de entidades privadas, bem como de organizações não governamentais, em razão da matéria constante da pauta da reunião.

§ 4º A Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho para elaborar proposta de revisão da Lei Complementar nº 53, de 15 de maio de 1992 será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º Os membros do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto serão nomeados por portaria do Prefeito Municipal.

Art. 5º As funções exercidas pelos membros do Grupo Técnico do Trabalho constituído por este decreto não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de junho de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de junho de 2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS Nº 2614 A 2622-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
2614-P-DEGEPAT/2023	CRISTIANE REIS BIONI	JENIFER DAYANE BASTOS DA SILVA
2615-P-DEGEPAT/2023	ELAINE GONÇALVES DOS SANTOS	ROSIMEIRE HELENA MARCELINO PEREIRA
2616-P-DEGEPAT/2023	MARCOS ANTONIO MACÊDO DE ANDRADE	MARIA DEL CARMEN BARREDA ZUNIGA
2617-P-DEGEPAT/2023	ANGÉLICA EGLER GRAÇA GOMES	CAIQUE NASCIMENTO DO PRADO
2618-P-DEGEPAT/2023	ARIANE VALÉRIA JAQUES RODRIGUES	AMANDA AUGUSTA SOUSA E SILVA DE ALMEIDA RIBEIRO
2619-P-DEGEPAT/2023	LUANA BARBOSA FIGUEIREDO	CAROLINE PRADO E SOUZA
2620-P-DEGEPAT/2023	ROSANGELA ATAIDE LUZ DO CARMO	JENIFER DAYANE BASTOS DA SILVA
2621-P-DEGEPAT/2023	LUCIENE JUSTINO DE OLIVEIRA	NORMA APARECIDA PAVAN DE CARVALHO
2622-P-DEGEPAT/2023	DARLENE VENTURA FERREIRA	ANTONIA DE SOUZA LIMA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2623 A 2625-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
2623-P-DEGEPAT/2023	PRISCILA ROGELIA RAMOS	CAMILA CASSIA DA SILVA NASCIMENTO

2624-P-DEGEPAT/2023	GABRIELLE BENTO RIBEIRO DA SILVA	ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA
2625-P-DEGEPAT/2023	CRISTINA BARBOSA ROCHA OLIVEIRA	FLAVIA ROBERTA RETAMEIRO DA SILVA D AVILA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2626 A 2633-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME	VAGO COM A PROMOÇÃO DE:
2626-P-DEGEPAT/2023	1238-P-DEGEPAT/2023	ANDRÉA CRUZ GOMES PIEIDADE	DENISE DIAS
2627-P-DEGEPAT/2023	1243-P-DEGEPAT/2023	BEATRIZ BARBOZA LINO	LEONTINA IZABEL FERRARES
2628-P-DEGEPAT/2023	1247-P-DEGEPAT/2023	CAMILA DA SILVA GENUÍNO PINHEIRO	ALESSANDRA REGINA MARCONDES
2629-P-DEGEPAT/2023	1252-P-DEGEPAT/2023	TATIANA CERDEIRA QUALHETA	MÔNICA RIBEIRO FALCÃO
2630-P-DEGEPAT/2023	1253-P-DEGEPAT/2023	ROSIANE HOLANDA RAPOSO DA SILVA	MARCELLY MENEZES AIDE
2631-P-DEGEPAT/2023	1256-P-DEGEPAT/2023	ERICA MOREIRA DE SOUSA ESPINDOLA	ADRIANA FERREIRA FERRAZ DOS SANTOS
2632-P-DEGEPAT/2023	1258-P-DEGEPAT/2023	MICHELINE DE OLIVEIRA VIEIRA	VERIDIANA BATISTA RODRIGUES
2633-P-DEGEPAT/2023	1259-P-DEGEPAT/2023	JULIANA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS	VANESSA MOTA MILHORATTI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2634 A 2641-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A PROMOÇÃO DE:
2634-P-DEGEPAT/2023	KÁTIA RITA REIS	DENISE DIAS
2635-P-DEGEPAT/2023	JÉSSICA MARTINS MANTOVAN	LEONTINA IZABEL FERRARES
2636-P-DEGEPAT/2023	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	ALESSANDRA REGINA MARCONDES
2637-P-DEGEPAT/2023	ANA PAULA ZANELLA GONÇALVES	MÔNICA RIBEIRO FALCÃO
2638-P-DEGEPAT/2023	PRISCILA FREITAS GASPAR	MARCELLY MENEZES AIDE
2639-P-DEGEPAT/2023	ALINE MARIANE DE MACEDO BUENO	ADRIANA FERREIRA FERRAZ DOS SANTOS
2640-P-DEGEPAT/2023	ERINALDA VIEIRA DA SILVA PLÁCIDO	VERIDIANA BATISTA RODRIGUES
2641-P-DEGEPAT/2023	BRUNA AMATO DE PAULA BRITO	VANESSA MOTA MILHORATTI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2642 A 2645-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 4º candidato negro, para exercerem os cargos de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A PROMOÇÃO DE:
2642-P-DEGEPAT/2023	CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO	OLIVIA SELMA LOBATO MORGADO
2643-P-DEGEPAT/2023	MANOELLA VITÓRIA DOS SANTOS FRANCISCO	ELAINE FEITOSA DE CARVALHO PINHEIRO BARBOSA
2644-P-DEGEPAT/2023	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	FABIANA DOS PASSOS SILVA

2645-P-DEGEPAT/2023

DANILO FAGUNDES OLIVEIRA

SIMONE NICOLINI PERES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2646-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. GIOVANI BARRETO FIEL, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Rita de Cassia Lopes Ramos Franca da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2647-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JOSÉ MACHADO DE LIMA NETO, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Rosely Nunes de Jesus.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2648-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1761-P-DEGEPAT/2023, que nomeou a candidata LUCIANA AMORIM AMARAL, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Maria do Socorro Chaves Hernandes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2649-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. NATÁLIA FERNANDES BRESCANCINI, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Maria do Socorro Chaves Hernandes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 2614 a 2625, 2634 a 2641, 2642 a 2647 e 2649-P-DEGEPAT/2023, **deverão entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), através do e-mail abaixo, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta**

publicação, para agendar a apresentação dos exames médicos pré-admissionais ao Médico do Trabalho, afim de obter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme estipulado no Edital de Abertura do Concurso Público.

Email: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- RG e CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto conta de água (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso)
- Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos);
- **Caso possua dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar RG e CPF dos mesmos;**

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em**

outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

É necessário entrar em contato através do e-mail siam@santos.sp.gov.br, anexando o PIS, para verificação quanto a existência de outro vínculo público. Caso os cargos não sejam acumuláveis nos termos da lei, deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sem tal comprovação não será possível a posse.

PROFESSOR ADJUNTO I: Diploma de Pedagogia, admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

PROFESSOR ADJUNTO II: Diploma de Educação Superior, em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

PROFESSOR ADJUNTO II: (Arte) – Habilitação para docência deverá ser em, pelo menos umas das seguintes linguagens: Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua João Pessoa 130, Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 087/2023 - GPM
DE 07 DE JUNHO DE 2023**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA

IMPORTÂNCIA DE R\$ 793.341,18 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.165 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.165 de 28 de dezembro de 2022, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA..... 100.000,00
14.10.12.365.0020.1092.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA..... 100.000,00
TOTAL 0020200.000,00

19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 108.086,21
TOTAL 0031108.086,21

35.10.04.122.0035.2000.3.3.90.00
GESTAO PROJ ESTRATEGICO, FOMENTO E COMUNICACAO SOCIAL..... 150.000,00
TOTAL 0035150.000,00

18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO.....6.121,00
TOTAL 00436.121,00

40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL50.000,00
TOTAL 006650.000,00

12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.00
ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO
.....60.000,00
TOTAL 009860.000,00

29.10.15.452.0103.2068.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 13.608,00
29.10.15.452.0103.2262.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 139.839,58
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS.....65.686,39
TOTAL 0103219.133,97
TOTAL GERAL793.341,18

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00

EDUCACAO BASICA..... 200.000,00
TOTAL 0020200.000,00

19.10.27.812.0031.1000.4.4.50.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 1.000,00
19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS.....254,63
19.10.27.812.0031.1001.4.4.50.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 1.000,00
19.10.27.812.0031.1001.4.4.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 1.000,00
19.10.27.812.0031.1140.4.4.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 1.831,58
19.10.27.812.0031.1229.4.4.50.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 1.000,00
19.10.27.812.0031.1900.4.4.50.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 1.000,00
19.10.27.812.0031.1900.4.4.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 1.000,00
19.10.27.812.0031.2000.3.3.50.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 1.000,00
19.10.27.812.0031.2001.3.3.50.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 1.000,00
19.10.27.812.0031.2001.3.3.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 1.000,00
19.10.27.812.0031.2025.3.3.50.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 1.000,00
19.10.27.812.0031.2025.3.3.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 1.000,00
19.10.27.812.0031.2026.3.3.50.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 1.000,00
19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS.....88.000,00
19.10.27.812.0031.2229.3.3.50.00
PROMOCOES ESPORTIVAS.....2.000,00
19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 1.000,00
19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 1.000,00
19.10.27.812.0031.3035.4.4.50.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 1.000,00
19.10.27.812.0031.3035.4.4.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 1.000,00
TOTAL 0031108.086,21

35.10.04.122.0035.2026.3.3.90.00
GESTAO PROJ ESTRATEGICO, FOMENTO E COMUNICACAO SOCIAL..... 150.000,00
TOTAL 0035150.000,00

18.10.23.695.0043.3811.4.4.90.00
PROMOCAO DO TURISMO6.121,00
TOTAL 00436.121,00

40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL50.000,00
TOTAL 006650.000,00

12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00 ADM

TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO 60.000,00
TOTAL 009860.000,00

29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00
 SERVICOS PUBLICOS.....13.608,00
 29.10.15.452.0103.1262.4.4.90.00
 SERVICOS PUBLICOS..... 139.839,58
 29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00
 SERVICOS PUBLICOS.....65.686,39
TOTAL 0103219.133,97
TOTAL GERAL793.341,18

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 - SEDS
 PROCESSO Nº 68000/2022-78.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.125/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pães, destinados à alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos em diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais);

Lote 2: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, IGOR TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA, em 01/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023 - SEDS
 PROCESSO Nº 6982/2023-95.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.016/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de escritório, a serem utilizados nas diversas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão -SEFIN.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 142.593,37 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

12.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 02/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023 - SEDS
 PROCESSO Nº 6982/2023-95.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.016/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de escritório, a serem utilizados nas diversas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão -SEFIN.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de

assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 39.107,35 (trinta e nove mil, cento e sete reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

12.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, JOÃO CARLOS DA SILVA, em 02/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023 - SEDS
PROCESSO Nº 74335/2022-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.008/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de produtos de higiene pessoal, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 1.899.996,23 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, IAGO DOS SANTOS NUNES, em 02/06/2023.

RODRIGO SALES

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023 - SEDS
PROCESSO Nº 74335/2022-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.008/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de produtos de higiene pessoal, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 639.017,74 (seiscentos e trinta e nove mil, dezessete reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, RIVALDO VALÉRIO NETO, em 02/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 143/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 15394/2023-98.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENISE AMAZONAS MONTEIRO.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural HATHA YOGA, nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 7220/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, DENISE AMAZONAS MONTEIRO, em 10/04/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 20533/2023-31.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MÔNICA PERES DIAS.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural PIANO EM GRUPO, nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 8766/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, MÔNICA PERES DIAS, em 20/04/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 20906/2023-47.

MODALIDADE: Chamamento Público Nº 003/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIANA ROBERTA DE SOUZA ARAUJO.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural Teatro Baby Ballet, no Equipamento Público do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 8886/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, MARIANA ROBERTA DE SOUZA ARAÚJO, em 24/04/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 15323/2023-40.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCIANA CAR-

LA RAMOS SIQUEIRA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural DANÇA ESPORTIVA, nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 8669/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, LUCIANA CARLA RAMOS SIQUEIRA, em 02/05/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 147/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 21536/2023-65.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 005/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ERCILIA FRANCISCO DOS SANTOS NOGUEIRA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina de Formação Cultural "PRODUÇÃO ARTESANAL DE ELEMENTOS DA CULTURA CAIÇARA", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 9166/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, ERCILIA FRANCISCO DOS SANTOS NOGUEIRA, em 02/05/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 148/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 21104/2023-91.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JANAINA IARA CONCEIÇÃO SERRA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística,

na Oficina Cultural DANÇA DO VENTRE, nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 8904/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, JANAINA IARA CONCEIÇÃO SERRA, em 03/05/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 15324/2023-11.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCIANA CARLA RAMOS SIQUEIRA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural DANÇA EM CADEIRA DE RODA, nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 8668/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, LUCIANA CARLA RAMOS SIQUEIRA, em 03/05/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2603-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de junho de 2023, a Portaria nº 2307-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. NATHALIA BARROS DE ANDRADE, registro nº 33.537-2, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Zona da Orla / Intermediária, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2652-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALESSANDRA PEREIRA PITA, registro nº 31.512-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, da Sra. Maria Carolina Meirelles Leite, no período de 03 a 17 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2662-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de junho de 2023, a Sra. TAMIRIS BRAGA NATAL, registro nº. 33.424-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do

Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Zona da Orla / Intermediária, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2672-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SAMUEL DE FREITAS PEREIRA, registro nº 31.481-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Olavo de Souza Junior, no período de 09 a 19 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2673-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 06 de junho de 2023, a Portaria nº 1842-P-DEGEPAT/2023, através da qual a Sra. MARCIA VALADAO ALBERNAZ, registro nº 33.266-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2684-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LINCOLN CARDOSO, registro nº 34.421-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Samuel de Freitas Pereira, no período de 09 a 19 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2689-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA, registro nº 30.823-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações – Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Olavo Eufrazio da Silva Filho, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2691-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL SCAPIN FERREIRA, registro nº 35.513-1, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade de Botânica, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fabio Ferreira Santos, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2693-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS, registro nº 25.585-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo "FG-1", de Chefe da Seção de Formação Continuada, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Cláudia Sierra Marques, no período de 12 de junho a 01 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2700-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RAIANE SANTOS ANDRADE, registro nº 37.199-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Escola Municipal de Administração Pública de Santos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Tania Guimarães Rocha, no período de 15 a 26 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2702-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADRIANA BALBINO PALMEIRA, registro nº 34.347-5, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde, Coordenadoria De Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipi-

pal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Bruno do Carmo Santos, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2703-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 07 de junho de 2023, a Portaria nº 3347-P-DEGEPAT/2022, através da qual a Sra. MARIA CECILIA PEREIRA, registro nº 31.698-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2704-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 07 de junho de 2023, a Portaria nº 3351-P-DEGEPAT/2022, através da qual o Sr. ELCIO GROPE JUNIOR, registro nº 27.459-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2705-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 07 de junho de 2023, a Sra. MARIA CECILIA PEREIRA, registro nº 31.698-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo “FG-1”, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº

667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2706-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 07 de junho de 2023, o Sr. ELCIO GROPE JUNIOR, registro nº 27.459-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Zona Noroeste e Zona dos Morros II, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2707-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 07 de junho de 2023, a Sra. LENIRA BARROS REBOUÇAS, registro nº. 37.712-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2761-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de junho de 2023, o Sr. FRANCISCO VALDEZ DE FREITAS, registro nº. 16.681-9, ocupante do cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Ambulatório do Programa de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual, Coordenadoria de Controle

de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2762-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MABEL GOMES MOREIRA, registro nº 19.721-0, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental, Coordenadoria de Controle Ambiental, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Nelson Vaz Feijo Junior, no período de 31 de maio a 14 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2665-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. CHRISTIANE MARTINS CHUCRI, registro nº 28.808-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 05 de junho a 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2676-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga a determinação contida na portaria nº 3217-P-DEGEPAT/2020, a partir de 12 de junho de 2023, devendo a Sra. IVANILDE LOURENÇO

PASSOS, registro nº 24.181-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de junho de 2022.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2688-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga a determinação contida na portaria nº 4752-P-DEGEPAT/2022, a partir de 12 de junho de 2023, devendo a Sra. ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS, registro nº 25.585-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2677-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 07 de junho de 2023, o Sr. RONALD DO COUTO SANTOS, registro nº 29.113-8, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2690-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de maio de 2023, o Sr. MARCELO CRISTIANO GONÇALVES, registro nº 30.555-7, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2760-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 22 de maio de 2023, o Sr. FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR, registro nº 38.121-0, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 2107-P-DEGEPAT/2023, DE ACORDO COM O P.A. Nº 233292/2023-34,
PUBLICADA EM 02 DE MAIO DE 2023.**

Onde se lê:

"..., no período de 16 de abril a 16 de agosto de 2023. "

Leia-se:

"..., nos períodos de 16 de abril a 02 de julho e de 02 a 16 de agosto de 2023. "

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
VAGNER MATEUS LEITE	357681	TRATADOR DE ANIMAIS	23/04/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 7 de Junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
JACQUELINE BATISTA DO NASCIMENTO GOMES	369231	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/11/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 7 de Junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
FABRICIO AUGUSTO DE SANTANA	348672	PEDREIRO	17/12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 7 de Junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.06.2023

Processos nºs:

032202/2023-71 **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OCEANOGRAFIA-AOCEANO** : Arquite-se em face da expedição do Ofício nº 155/2023-GAB/SEFIN;

016348/2023-14 **GELOG-COMÉRCIO, LOGÍSTICA, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**: Deferido o parcelamento dos débitos do ISSQN referentes às ND's nºs: 702/2023, 703/2023, 704/2023 e 705/2023 em 60 (sessenta) prestações mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III;

029795/2023-15 **BRAVO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**: Deferido o parcelamento dos débitos do ISSQN referentes às ND's nºs: 957/2023, 958/2023, 959/2023 e 960/2023 em 60 (sessenta) prestações mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 245540/2023-71 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 144.702-8 CNPJ sob o n.º 04.654.426/0001-10, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 243895/2023-26 - FEM DISTRIBUIDORA E IIMPORTADORA LTDA - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 274.585-5 CNPJ sob o n.º 28.044.775/0001-88, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 243789/2023-89 - KLS SERVICOS MEDICOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 299.611-2 CNPJ sob o n.º 43.769.513/0001-74, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 246173/2023-88 - INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO MEDICO DE SANTOS LTDA - Expedida a certidão número 799/2023

Processo nº 246007/2023-17 - SALLES MOREIRA SERV. FONOAUD. S/S LTDA - Expedida a certidão número 795/2023

Processo nº 245991/2023-91 - NISHIMOTO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME - Indeferido face a existência de débitos

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 245578/2023-44 - EXPORT COMERCIO SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 801/2023

Processo nº 245570/2023-32 - OBJETIVA - SERVICOS CONTABEIS LTDA - Expedida a certidão número 800/2023

Processo nº 244759/2023-53 - CDA SANTOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Simplex Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo nº 246096/2023-39 - R-NEW INTERNATIONAL LOGISTICS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 453773/2023 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 454193/2023 com o desconto do Simplex Nacional.

Processo nº 245987/2023-13 - COMPUNET TECNOLOGIA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 453870/2023 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 454194/2023 com o desconto do Simplex Nacional.

Simplex Nacional - Impugnação ao Termo de Indeferimento

Processo nº 246039/2023-03 - IGNAT B. MOVEIS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRL

Processo nº 286265/2022-29 (499.477) - RUTH MARY FRANCISCO ORNELAS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 286007/2022-33 (499.219) - REGINA CELIA CAROLLO MEHLER DE BARROS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 273351/2022-26 (486.448) - MARIA ROSA FERREIRA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 273033/2022-19 (486.126) - SATURNINA DOS SANTOS BUENO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50%

no IPTU e TRLD.

Processo nº 273007/2022-09 (486.100) - ROSEMEIRE APARECIDA COSTA DE ARRUDA MELLO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 272927/2022-83 (486.020) - ODETE PRADO PANCHORRA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 261855/2022-11 (474.906) - IVONICE DA SILVA LIMA MACHADO - Indeferido, face ao desinteresse demonstrado.

Processo nº 261813/2022-62 (474.864) - MARIA INEZ GOMEZ CAPPES - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 261803/2022-17 (474.854) - PEDRO VERAS DOS ANJOS - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda formal e valores recebidos decorrentes de participação societária, e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 261801/2022-83 (474.852) - VERA LUCIA DE PAIVA - Indeferido, face a existência de débito.

Processo nº 261791/2022-21 (474.842) - PAULO CARNEIRO DA SILVAFILHO - Indeferido, face a existência de débito.

Processo nº 261703/2022-64 (474.754) - MARCIA MANTOVANI ORNELAS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.06.2023

PROCESSOS: 000645/2023-11 – BRASIL TOWERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 027316/2023-81 – MARIA DE LA CONCEPCION MARTINEZ PINTO; 028547/2023-30 – SANTOS NEUROCIRURGIA LTDA; 028601/2023-83 – INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA; 028619/2023-49 – MATOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; 028685/2023-73 – MAQUETERRA – TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA; 029329/2023-02 – QUARTO TABELIÃO DE NOTAS DE SANTOS/SP; 029695/2023-62 – SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP; 030365/2023-65 – CASA DA ÁRVORE CONSULTORIA LTDA – ME; 030788/2023-49 – TERMINAL 12A S/A; 030855/2023-34 – JEKK ALIMENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA – EPP; 030857/2023-60 – TÉCNICAS NUTRICIONAIS ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL LTDA; 030949/2023-86 – SALLES MOREIRA SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME; 031579/2023-02 – HÉLCIO ROCHA BORGES.

EXPEÇA-SE A CERTIDÃO.

PROCESSOS: 009485/2023-67 – MILENA BELLOT-

TO COUMBIS MANDALOUFAS; 019389/2023-08 – AG SURVEYORS ANÁLISES E TESTES FÍSICOS.

INDEFERIDO, FACE A AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOLICITADA.

PROCESSO: 022054/2023-50 – DIOGO DE OLIVEIRA CAIXOTE.

ASSUNTO TRATADO ATRAVÉS DO P. A. 025048/2023-63.

PROCESSO: 030398/2023-14 – CIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA (COHAB SANTISTA).

INDEFERIDO. CERTIDÕES POSSÍVEIS DE SEREM OBTIDAS, ATRAVÉS DO SITE DESTA PREFEITURA.

PROCESSO: 073066/2022-25 – MAURO COSTA ROSSETTO.

CADASTROS RETIFICADOS ATRAVÉS DO P. A. 71362/2022-37.

PROCESSO: 012758/2023-04 – LEONARDO MARTIM FERNANDES.

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 25.004.014.999 EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO Nº 25.004.014.000, CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 012759/2023-69 – LEONARDO MARTIM FERNANDES.

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 25.004.013.999 EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO Nº 25.004.013.000, CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 014666/2023-51 – BAYSIDE ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS EIRELI.

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 79.065.034.999 EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO 79.065.034.000, CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 019200/2023-41 – FABIANA ALVA-REZ TELES.

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 79.070.024.037 EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO 79.070.024.002, CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 020790/2023-64 – VERÔNICA APARECIDA FERNANDES.

INDEFERIDO, CONFORME MANIFESTAÇÃO ANTERIOR NOS P. AS. 66486/2018-14 E 79627/2019-68.

PROCESSO: 022339/2023-08 – LEANDRO SIQUEI-

RA CLEMENTE.

CADASTRO ATUALIZADO, TÃO SOMENTE, COM BASE NA MATRÍCULA 37.535, DO 3º CRI.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

245968/2023-79 - 50.487.593 PATRICIA CARLA JERONYMO DE OLIVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência

245903/2023-23 - 50.931.868 GIOVANNA PEREIRA DE NAPOLI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"245890/2023-83 - 50.766.082 PAULO ROBERTO JAZON DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência."

245868/2023-24 - FAKKAT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

245858/2023-71 - KATIA VALERIA BARBOSA FILIPE 12139257898 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

245844/2023-66 - 50.933.717 BRUNA DA SILVA BARBOSA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

245837/2023-09 - CONEXAO IDEAL - ASSESSORIA CONTABIL EMPRESARIAL LTDA - Sim, como requer.

"245822/2023-23 - BRUNA MACHADO NEVES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

245818/2023-56 - 50.905.070 THAYS TADEU DE SOUZA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

245648/2023-28 - INTERFLEX SERVICOS DE TRIAGEM E DESPACHO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

245507/2023-04 - TOP ACOES PRODUCAO DE VIDEOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"245469/2023-17 - 49.558.294 NATASHA LEITE BASTOS LEFOSSE DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência."

245336/2023-13 - GUELLI & CALEFE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

245325/2023-99 - MARIANNE LOUISE - PSICOLOGIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

245312/2023-47 - TRUENUMBERS - AUTOCONEHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"245081/2023-26 - 50.651.540 PATRICIA SANCHEZ TEBA MOTTA - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"245052/2023-28 - 47.278.263 DANIEL TELES

VILLAFANHA - Sim, como MEI, em ponto de referência."

244526/2023-13 - 50.499.866 VIVIANA BESSA RABELO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

244521/2023-91 - 50.766.076 MAYRA RODRIGUES IGNACIO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

244458/2023-57 - 50.450.338 EDUARDO JOSE DOS SANTOS CLAUDIO - Sim, como MEI, em ponto de referência

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

245684/2023-91 - MARCELO ZEITI NAKATSUBO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

245602/2023-27 - VALERIA SILVA LOBAO VERAS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

245505/2023-71 - LIDIANI MACHADO SOARES FACCIOLI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 013250/2023-05 - BIG ESFILHA EM SANTOS LTDA - DGM/SESEG - PREJUDICADO o pedido de cancelamento do auto de infração 32538, pois o mesmo já foi anulado. Recorro ex-officio à JRF.

P.A. 21379/2021-17- DOUGLAS FERREIRA DA SILVA - DGM/SESEG - PREJUDICADO o pedido de cancelamento do auto de infração 12647, pois o mesmo já foi anulado. Recorro ex-officio à JRF.

P.A. 23137/2021-59 - ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS - DGM/SESEG - PREJUDICADO o pedido de cancelamento haja visto que o auto original já foi anulado.

P.A. 029264/2021-99 - FARLE B DOS SANTOS & AKEMI LTDA - DGM/SESEG - PREJUDICADO o pedido de cancelamento do auto de infração 27408, pois o mesmo já foi anulado. Recorro ex-officio à JRF.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Falta (Solicitação/Recurso)

Processo nº 243327/2023-43 - P.D. nº 561362 - ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/05/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 242993/2023-18 - P.D. nº 561.039 - FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Auxilio Funeral

Processo nº 234325/2023-27 - Loremi Cristina Tomé - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Processo nº 234305/2023-10 - MARIA DO CARMO LIMA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 234304/2023-57 - JOSIAS DE LIMA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 226839/2023-17 - ELISIA FERNANDES - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 226368/2023-84 - RICARDO DE SOUZA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 226367/2023-11 - CRISTINA MARGARETH DE SOUZA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 226366/2023-59 - CASSIA ELISABETH DE SOUZA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 224382/2023-34 - SANDRA ELISABETH MINAS FERREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 224381/2023-71 - LUIZ ANTÔNIO MINAS FERREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 224380/2023-17 - ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 223179/2023-03 - VALÉRIA ARCÂNGELO NASCIMENTO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 223017/2023-01 - LUIZ FERNANDO SILVINO PARRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 221559/2023-03 - MARIA NEUSA DA SILVA COSTA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Licença Gozo

Processo nº 240658/2023-02 - CHRISTIANE CORDEIRO ANDREA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 239633/2023-76 - DENISE DIAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/06/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 235056/2023-52 - ANDRE LUIS OL-MOS DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 234613/2023-81 - ANA BEATRIZ ALARCON COMELLI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 256122/2022-92 - FERNANDO FIGUEIRA BORGOMONI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 256040/2022-20 - LEONOR MOREIRA SOUTO SANTOS - Assunto sendo tratado pelo Processo nº 255310/2022-67 (#468.282).

Processo nº 256005/2022-29 - JOSE MIGUEL CHEIDA NETTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 255861/2022-21 - MARCELO OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 255747/2022-55 - ANDERSON FERREIRA MARQUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 255701/2022-54 - ARNALDO SOARES COELHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 255310/2022-67 - LEONOR MOREIRA SOUTO SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 255210/2022-12 - ELTON MASSAHIRO CHINEN TAMASHIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 255106/2022-09 - ESMAEL BONIFACIO DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 254626/2022-03 - LUCIANA MARIA

DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 254625/2022-32 - RENATA CELIA OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 254592/2022-85 - LETICIA HELENA LUNARDI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 254568/2022-09 - ANGELICA APARECIDA DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 254530/2022-28 - CAMILA SANSIVIERI FERREIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 254339/2022-11 - ENEAS MACHADO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 254289/2022-37 - ANDRE LUIZ DE FREITAS MARZABAL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 254246/2022-24 - DIEDERIKE MARIE ALBANO LIMEIRAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 246050/2023-38, ENGESOLVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 245866/2023-07, MONTES AUREOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 245404/2023-63, CONSTRUTORA CREDBENS LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **INDEFERIU o RECURSO**, interposto pela empresa **BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS - BBMNET**, através do **Processo nº 28229/2023-14** referente ao **Edital de Chamamento nº 001/2023**, pelos motivos justificados nos autos.

Fica designada para a DEMONSTRAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS o dia **16 de junho de 2023 - 09:00 horas**, a empresa:

- **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL**

Santos, 07 de junho de 2023

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13036/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13036/2023**– processo nº 26289/2023-75, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de locação, incluindo montagem e desmontagem de Equipamento de Sonorização, Iluminação e Gerador, necessário para evento “8ª Edição do Festival Santos Café”, a ser realizado dia 08 e 09 de julho de 2023, no Centro Histórico de Santos/SP, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **22/06/2023**, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em **22/06/2023** às 14h30.

IMPORTANTE: A vitória técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Centro Histórico de Santos (Rua Gonçalves Dias, Praça Mauá e Valongo - Largo Marquês de Monte Alegre s/nº) - Centro - Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8000 ou 3216-1500, com

a Sra. Soraia Bizarro.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de **12/06/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 07 de junho de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13037/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13037/2023**– processo nº 26299/2023-29, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estruturas (palco, fechamentos e coberturas com lona, equipamentos de segurança, boxtruss, sanitários e gradil), e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra, necessários a realização do evento “8ª Edição do Festival Santos Café”, a ser realizado dias **08 e 09 de julho de 2023**, no Centro Histórico - Valongo, Cidade de Santos/SP, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **22/06/2023**, às 15h00 e a disputa de lances ocorrerá em **22/06/2023** às 15h30.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vitória técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Centro Histórico de Santos (Rua Gonçalves Dias, Praça Mauá e Valongo - Largo Marquês de Monte Alegre s/nº) - Centro - Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8000 ou 3216-1500, com a Sra. Soraia Bizarro - registro nº 33892-1, ou pessoa por ela designada.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de **12/06/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 07 de junho de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.042/2023 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finan-

ças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 17.042/2023 – Processo nº 25.680/2023-43**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pescados congelados, para alimentação dos animais do plantel do Aquário e do Orquidário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 23/06/2023, às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 23/06/2023, às 10h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 13/06/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br

Santos, 07 de junho de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Tomada de Preços nº. 13505/2023, Processo nº. 67831/2022-22**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Praça Palmares – Bairro Boqueirão – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

HABILITADAS:

JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CONSTRUTORA ARMADA LTDA

CONSTRUMIX MR CONSTRUTORA LTDA

Santos, 07 de junho de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13020/2023 – Processo nº 10822/2023-22**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adequações, modificações e pequenos serviços em vias públicas e logradouros do Município de Santos, tais como drenagem, micro drenagem, reparos em guias sarjetas, praças e canais, remoção de sedimentos de valas e canais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: CONSTRUTORA ARMADA LTDA

LOTE 1 – PREF -M
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adequações, modificações e pequenos serviços em vias públicas e logradouros do Município de Santos, tais como drenagem, micro drenagem, reparos em guias sarjetas, praças e canais, remoção de sedimentos de valas e canais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Logradouros Municipais Agrupados por Lote) do Edital.
Número estimado de intervenções no lote = 420

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:
 $100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$
 $100 - 89,40 = 10,60 \%$
 O valor do desconto concedido é de 10,60 %, sobre a tabela de preços.
 - Valor total estimado do Lote 01: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Empresa vencedora do lote 02: ALIANÇA CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI

LOTE 2 - PREF -AC
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adequações, modificações e pequenos serviços em vias públicas e logradouros do Município de Santos, tais como drenagem, micro drenagem, reparos em guias sarjetas, praças e canais, remoção de sedimentos de valas e canais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Logradouros Municipais Agrupados por Lote) do Edital.
Numero estimado de intervenções no lote = 132

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:
 $100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$
 $100 - 86,98 = 13,02 \%$
 O valor do desconto concedido é de 13,02 %, sobre a tabela de preços.
 - Valor total estimado do Lote 02: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).

Empresa vencedora do lote 03: CONSTRUTORA ARMADA LTDA

LOTE 3 - PREF - CH
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adequações, modificações e pequenos serviços em vias públicas e logradouros do Município de Santos, tais como drenagem, micro drenagem, reparos em guias sarjetas, praças e canais, remoção de sedimentos de valas e canais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Logradouros Municipais Agrupados por Lote) do Edital.
Numero estimado de intervenções no lote = 192

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:
 $100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$
 $100 - 89,98 = 10,02 \%$
 O valor do desconto concedido é de 10,02 %, sobre a tabela de preços.
 - Valor total estimado do Lote 03: R\$ 1.298.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil reais).

Empresa vencedora do lote 04: ALIANÇA CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI

LOTE 4 - PREF -ZNO
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adequações, modificações e pequenos serviços em vias públicas e logradouros do Município de Santos, tais como drenagem, micro drenagem, reparos em guias sarjetas, praças e canais, remoção de sedimentos de valas e canais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Logradouros Municipais Agrupados por Lote) do Edital.
Numero estimado de intervenções no lote = 360

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$

$100 - 77,50 = 22,50 \%$

O valor do desconto concedido é de 22,50 %, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 04: R\$ 1.453.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil reais).

Empresa vencedora do lote 05: ALIANÇA CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI

LOTE 5 - PREF -ZOI
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adequações, modificações e pequenos serviços em vias públicas e logradouros do Município de Santos, tais como drenagem, micro drenagem, reparos em guias sarjetas, praças e canais, remoção de sedimentos de valas e canais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Logradouros Municipais Agrupados por Lote) do Edital.
Numero estimado de intervenções no lote = 228

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$

$100 - 76,05 = 23,95 \%$

O valor do desconto concedido é de 23,95 %, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 05: R\$ 1.989.800,00 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).

Empresa vencedora do lote 06: CONSTRUTORA ARMADA LTDA

LOTE 6 - PREF -ZOI
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adequações, modificações e pequenos serviços em vias públicas e logradouros do Município de Santos, tais como drenagem, micro drenagem, reparos em guias sarjetas, praças e canais, remoção de sedimentos de valas e canais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Logradouros Municipais Agrupados por Lote) do Edital.

Numero estimado de intervenções no lote = 204

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

100 – valor do lance = percentual de desconto

100 – 90,48 = 9,52 %

O valor do desconto concedido é de 9,52 %, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 06: R\$ 661.500,00 (seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 6.458.300,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais).

Santos, 07 de junho de 2023.

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRO – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.027/2023 - Processo n.º 6707/2023-81**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando a aquisição de material para impermeabilização, a ser utilizado na manutenção das Unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	MASSA ASFÁLTICA PARA CONSERVATO DE TRINCAS, TIPO CARBOLÁSTICO Nº 02 – BALDE COM 3,6KG ou 4KG.	BALDE	MAZA	975	34,90	34.027,50
1.2	PINTURA ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONCRETO E ALVENARIA, TIPO CARBOLÁSTICO Nº 01 – BALDE DE 20KG ou LATA DE 18L.	BALDE OU LATA	MAZA	975	255,79	249.395,25

1.3	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL CONTRA INFILTRAÇÕES, COMPOSTO DE CIMENTO, ADITIVOS AGREGADOS MINERAIS E COPOLÍMERO COMPATÍVEL COM CIMENTO, BICOMPONENTE, PARA SER USADO EM RESERVATÓRIOS, PISCINAS, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, RODAPÉS E SUBSOLO, CONTENDO COMPONENTE "A" (COR CINZA) – CAIXA COM 18KG.	CAIXA	MAZA	975	145,06	141.433,50
1.4	MEMBRANA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, NA COR BRANCA, DE BASE ACRÍLICA E APLICAÇÃO A FRIO, PRONTA PARA USO E MOLDADA NO LOCAL, TIPO VEDAPREN OU SIMILAR – BALDE DE 18 LITROS.	BALDE	MAZA	975	145,06	141.433,50
1.5	MEMBRANA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, NA COR PRETO, DE BASE ASFÁLTICA E APLICAÇÃO A FRIO, PRONTA PARA USO E MOLDADA NO LOCAL, TIPO VEDAPREN OU SIMILAR – BALDE DE 18 LITROS.	BALDE	MAZA	975	145,06	141.433,50
1.6	MANTA AUTO-ADESIVA ALUMINIZADA IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÃO EM CALHAS, RUFOS TELHADOS DE FIBROCIMENTO E CONCRETO, CERÂMICA OU GALVANIZADA E TUBULAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO DE 30CM X 10M.	ROLO	MAZA	930	48,80	45.384,00
1.7	MANTA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÃO EM CALHAS, RUFOS, TELHADOS DE FIBROCIMENTO E CONCRETO, CERÂMICA OU GALVANIZADA E TUBULAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO DE 45CM X 10M.	ROLO	MAZA	930	133,15	123.829,50
1.8	MANTA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÃO EM CALHAS, RUFOS, TELHADOS DE FIBROCIMENTO E CONCRETO, CERÂMICA OU GALVANIZADA E TUBULAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO DE 90CM X 10M.	ROLO	MAZA	930	133,15	123.829,50

Valor total estimado do lote 01: R\$ 1.000.766,25 (um milhão, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Empresa vencedora do lote 02: COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	MASSA ASFÁLTICA PARA CONCERTO DE TRINCAS, TIPO CARBOLÁSTICO Nº 02 – BALDE COM 3,6KG ou 4KG.	BALDE	MAZA	325	47,00	15.275,00
2.2	PINTURA ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONCRETO E ALVENARIA, TIPO CARBOLÁSTICO Nº 01 – BALDE DE 20KG ou LATA DE 18L.	BALDE OU LATA	MAZA	325	172,00	55.900,00
2.3	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL CONTRA INFILTRAÇÕES, COMPOSTO DE CIMENTO, ADITIVOS AGREGADOS MINERAIS E COPOLÍMERO COMPATÍVEL COM CIMENTO, BICOMPONENTE, PARA SER USADO EM RESERVATÓRIOS, PISCINAS, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, RODAPÉS E SUBSOLO, CONTENDO COMPONENTE "A" (COR CINZA) – CAIXA COM 18KG.	CAIXA	SIKA	325	158,00	51.350,00
2.4	MEMBRANA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, NA COR BRANCA, DE BASE ACRÍLICA E APLICAÇÃO A FRIO, PRONTA PARA USO E MOLDADA NO LOCAL, TIPO VEDAPREN OU SIMILAR – BALDE DE 18 LITROS.	BALDE	MAZA	325	220,50	71.662,50
2.5	MEMBRANA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, NA COR PRETO, DE BASE ASFÁLTICA E APLICAÇÃO A FRIO, PRONTA PARA USO E MOLDADA NO LOCAL, TIPO VEDAPREN OU SIMILAR – BALDE DE 18 LITROS.	BALDE	MAZA	325	176,43	57.339,75
2.6	MANTA AUTO-ADESIVA ALUMINIZADA IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÃO EM CALHAS, RUFOS TELHADOS DE FIBROCIMENTO E CONCRETO, CERÂMICA OU GALVANIZADA E TUBULAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO DE 30CM X 10M.	ROLO	VEDATUDO	310	41,00	12.710,00

2.7	MANTA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÃO EM CALHAS, RUFOS, TELHADOS DE FIBROCIMENTO E CONCRETO, CERÂMICA OU GALVANIZADA E TUBULAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO DE 45CM X 10M.	ROLO	VEDA TUDO	310	66,05	20.475,50
2.8	MANTA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÃO EM CALHAS, RUFOS, TELHADOS DE FIBROCIMENTO E CONCRETO, CERÂMICA OU GALVANIZADA E TUBULAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO DE 90CM X 10M.	ROLO	VEDA TUDO	310	126,00	39.060,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 323.772,75 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.324.539,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais).

Santos, 07 de junho de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.088/2022- Processo n.º 48.292/2022-22**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de equipamentos para as copas dos hospitais e unidades que atendem pacientes internados e semi-internados da Secretaria Municipal de Saúde, e nas unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 03: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA.

LOTE 03 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.1	Espremedor/extrator industrial de frutas cítricas, corpo em aço inoxidável, com uma carambola para limão e 1 carambola para laranja, pés em borracha antiderrapante. e demais especificações conforme anexo I do edital).	UNIDADE	248	METAL FERREIRA/INOX/MFEI-G 3L	264,30	65.546,40

3.2	Liquidificador industrial baixa rotação, com capacidade de 4 litros, copo em aço inoxidável com 2 alças, pés em borracha antiderrapante. (e demais especificações conforme anexo I do edital).	UNIDADE	256	METAL FERREIRA/BAIXA ROTAÇÃO/MFLBR-4	572,86	146.652,16
-----	--	---------	-----	--------------------------------------	--------	------------

Valor estimado do Lote 03: R\$ 212.198,56 (duzentos e doze mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Empresa vencedora do lote 04: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA.

LOTE 04 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.1	Espremedor/extrator industrial de frutas cítricas, corpo em aço inoxidável, com uma carambola para limão e 1 carambola para laranja, pés em borracha antiderrapante... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	UNIDADE	82	METAL FERREIRA/INOX/MFEI-G 3L	264,30	21.672,60
4.2	Liquidificador industrial baixa rotação, com capacidade de 4 litros, copo em aço inoxidável com 2 alças, pés em borracha antiderrapante. ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	UNIDADE	84	METAL FERREIRA/BAIXA ROTAÇÃO/MFLBR-4	572,86	48.120,24

Valor estimado do Lote 04: R\$ 69.792,84 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Empresa vencedora do lote 05: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

LOTE 05 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1	Balança de precisão digital, sensibilidade de 0,01g, tara subtrativa, capacidade entre 4,2 e 5,2kg, ... (e demais especificações conforme anexo I do edital)	UN	166	MARTE AD4200	5.000,09	830.014,94

Valor estimado do Lote 05: R\$ 830.014,94 (oitocentos e trinta mil, catorze reais e noventa e quatro centavos).

Empresa vencedora do lote 07: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

LOTE 07 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.1	Banho Maria digital, capacidade aproximada 10 litros. Temperatura de trabalho/ambiente +5°C a 100°C, controlador de temperatura digital microprocessado, chave liga/desliga, cuba com cantos arredondados sem emendas ou soldas em aço inox... (e demais especificações conforme anexo I do edital)	UN	61	SOLIDS-TELL SSD 10L	3.578,76	218.304,36
7.2	Termômetro digital para freezer e geladeira, de máxima e mínima, sensor interno e externo, marcação de temperatura em °C, precisão +/- 1°C, ... (e demais especificações conforme anexo I do edital)	UN	196	AKSO AK22	192,87	37.802,52
7.3	Termômetro digital tipo espeto próprio para controle de temperatura de conservação, acondicionamento e preparo de alimentos, com haste pontiaguda em aço inoxidável e corpo (visor) em material plástico, ... (e demais especificações conforme anexo I do edital)	UN	166	AKSO TERMO PRO	221,57	36.780,62

Valor estimado do Lote 07: R\$ 292.887,50 (duzentas e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.404.893,84 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

Os lotes 1, 2 e 6 resultaram fracassados.

O lote 8 resultou deserto.

Santos, 07 de junho de 2023

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a servidora abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13)3202-4482

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
16.834-4	ROSELI TRAJANO DA SILVA	13/06/2023	15:00

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CESTAS BÁSICAS E VALE-TRANSPORTE

CONVOCAÇÃO

A Seção de Controle de Cestas Básicas e Vale-Transporte - SEVALE, convoca jovens aprendizes, servidores ativos e aposentados e pensionistas, abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, para retirada dos Cartões VEROCARD.

Os cartões estarão disponíveis para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Após esse período os cartões serão inutilizados.

Caso o proprietário do cartão compareça após o prazo estabelecido, será necessário a solicitação de segunda via.

Local de retirada: Rua João Pessoa, 130 – Centro/Santos

Horário de Atendimento das 09:00 as 12:00 e das 13:00 às 16:30.

Dúvidas: sevale@santos.sp.gov.br

JOVENS APRENDIZES

REGISTRO	NOME
24034	ARTHUR SILVESTRE SILVA
24018	GEOVANNA DOMINGUES REGIS
24026	KAUA SILVA SALVIONI
23994	LUCAS DE CARVALHO BARBOSA
23986	RONYEL EMANOEL GONCALVES DIAS
24000	VITORIA DO PRADO GONCALVES

SERVIDORES ATIVOS

REGISTRO	NOME
385310	ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA
385104	ALEXANDRE COMANDINI DE OLIVEIRA
242792	ANA CAROLINA CAETANO SENGER
242768	ANA CAROLINE DE AQUINO CHAVES
385492	ANDREI COLICHINI
385393	ANDRESSA VASCONCELOS VIEIRA DE SOUZA
384933	BEATRIZ DE AMORIM CEREJO
242750	CAMILA ANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA
385708	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
385344	CARLA APARECIDA DA SILVA DIAS MEDEIROS DA FONSECA
385260	CHADY ADEL HAMMOUD
385526	CINTHYA ISABEL PIZARRO DA SILVA
385377	CRISTIANE DE ARAUJO SILVA ROCHA

385179	DANIEL VINICIUS DOS SANTOS
385237	DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNCAO
385666	DEBORA ALBUQUERQUE MARINHO FALCAO SILVA
385286	DEBORA VASCONCELOS DE SOUZA
385682	ELAINE DOS SANTOS MARINHO
385252	ESTER DOS SANTOS CESARIO
385625	FABIANA ROMEIRO DE SOUZA
242875	GABRIEL MORAIS CANAVESE
385302	GABRIEL ROGERIO QUIROGA WEBER
385187	GUILHERME HENRIQUE WINGERTER SILVA
385385	HANNAH VITORIA ROCHA SILVA
385468	IEDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO
385419	INES PEREIRA DE LIMA
385070	ISRAEL MARQUES
385427	JOANDESON MIRANDA DE JESUS
242834	JOSIANE LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS
385195	JULIANA MOURA SANTOS
385575	LARISSA LOPES DE CARVALHO
385096	LEONARDO DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES SEBASTIAO
385633	LETICIA APARECIDA DA SILVA
242859	LUCAS DE MEDEIROS LOPES
385112	MARCELA BASTOS GALVAO
385229	MARIA GABRIELA BASILE ASTUTO

385336	MARIA INES MIRANDA
385534	MATHEUS PORTO GUIMARAES
242867	MILTON SOARES NEIVA NETO
385062	NICHOLAS MARIANO LOPES
242818	PATRICIA NEVES DA SILVA
385518	RAPHAELLA LOUSADA LAPACHINSKE
385211	RITA DE CASSIA PIMENTEL LINS
242842	SERGIO EDUARDO ROZADA
385245	SUELEN MENDONCA NOGUEIRA SOUSA DE LIMA
385674	SUELEN REGINA DE MORAIS SANTOS
385476	TALITA DA SILVA ARAUJO
385450	TAMIRES SILVA DO NASCIMENTO
385328	THAIS SANTANA SILVA
385500	THAIS SOARES DA COSTA WALTER
385559	THIAGO BRISTOTTE DE SOUZA
385443	VALDINEIA LEITE DE ASSIS SILVA
385583	VIVIANE ALCANTARA DE ARAUJO
242776	WILTON BASTOS DE JESUS

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

REGISTRO	NOME
62148429	ANGELA DA SILVA ALONSO MEDINA
40190488	CARMEN ARGUELLO PERANDONES
74210757	ELIANE LEANDRO NOGUEIRA

62671099	ELIZABETH JULIA VASCONCELOS JUSTO
803312	JOSE DIAS ZEFERINO
92755900	JOSEFA SOARES DA GAMA
69138107	LAURA LUCIA LOPES SANTOS SILVA
91178103	LEILA MARIA SNEGE
33071142	MARIA TERESA FABRICIO GUIMARAES
64968347	MARISA ESTEVES CARREIRA
25667634	REGINA GOLDENBERG PINTO
189423	ROLANDO FELIX CAMARA SAUCEDO
120766	THEREZA CONCEICAO ARMANI DE LACERDA
286484	VERA LUCIA AZEVEDO

CLERISTON RABELO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CESTAS BÁSICAS E VALE TRANSPORTE – SEVALE
COMAC / DEGEPAT / SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** o candidato nomeado em 17/05/2023 para o cargo de **Tratador de Animais** abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 13/06/2023

Horário: 09:00H

NOME	RG
SAMUEL IZAR DE OLIVEIRA LIMA	53.979.669-4

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 02/05 A 08/05

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	VARANDAS		DIA		EXTRA		PÃO DE AÇUCAR	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	5,19	15,57	5,79	17,37	6,19	18,57	5,39	16,17
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	8,99	40,46	9,69	43,61	8,49	38,21	8,99	40,46
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	7,99	7,99	7,59	7,59	7,39	7,39	8,59	8,59
4	AÇÚCAR	3,00	kg	4,19	12,57	3,99	11,97	3,69	11,07	3,79	11,37
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	4,69	7,04	6,39	9,59	8,39	12,59	5,99	8,99
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	47,90	287,40	43,98	263,88	46,99	281,94	34,90	209,40
7	LEITE	7,50	litro	5,69	42,68	5,79	43,43	5,39	40,43	5,59	41,93
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	17,90	107,40	19,90	119,40	17,90	107,40	19,99	119,94
9	CAFÉ	0,60	kg	19,96	11,98	27,78	16,67	35,58	21,35	34,98	20,99
10	MANTEIGA	0,75	kg	61,96	46,47	58,45	43,84	65,38	49,04	53,38	40,04
11	BATATA	6,00	kg	6,99	41,94	6,99	41,94	6,59	39,54	8,99	53,94
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	3,99	29,93	3,49	26,18	6,39	47,93	9,99	74,93
13	TOMATE	9,00	kg	9,99	89,91	9,98	89,82	11,69	105,21	9,99	89,91
TOTAL					741,34		735,29		780,67		736,66

Endereços:

Supermercado Varandas: Av. Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Pão de Açúcar: Av. Dr. Epitácio Pessoa, 542 - Aparecida

Supermercado Extra: Dr. Pedro Lessa, nº 1801 - Aparecida

Supermercado Dia: Av. Senador Pinheiro Machado, nº 677 - Campo Grande

Elaboração: SEGOV/DEORG/SESOR



SECRETARIA DE MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT - CONLGBT PARA O BIÊNIO 2023/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

A Secretária Municipal da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Convocação para Eleição das (os) Conselheiras (os) Titulares e Suplentes representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Políticas LGBT – CONLGBT – Biênio 2023/2025 do município de Santos, com esteio na Lei Municipal nº 4.200/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º – O presente Edital tem o caráter exclusivo de convocar eleições para o preenchimento das vagas das (dos) representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Políticas LGBT para o biênio de 2023/2025, de acordo com artigo 3º inciso II, da Lei nº 4.200, publicada no Diário Oficial de 18 de maio de 2023.

1.1. Cada entidade ou munícipe que se enquadrem neste Edital, e que estejam interessados em preencher algumas destas vacâncias, deverão se inscrever preenchendo a ficha dos anexos I ou II e enviá-la através de e-mail, juntamente com os documentos necessários, descritos neste Edital.

2. DAS VACÂNCIAS:

Art. 2º – As vagas de que trata este Edital são as seguintes:

I - 01 (um) representante indicado por Instituição de Ensino Superior com atuação local;

II - 01 (um) representante de organização não governamental, legalmente constituída há no mínimo 01 (um) ano, que atue na defesa e promoção dos direitos LGBT, na cidade de Santos;

III - 02 (dois) representantes de movimento social com atividade comprovada no Município de Santos há no mínimo 1 (um) ano, que atue na promoção dos direitos LGBT;

IV - 06 (seis) munícipes que se autodeclarem lésbica, gay, bissexual, travesti, mulher transexual, homem trans e pessoa intersexo independente de vinculação com qualquer organização;

V - 01 (um) munícipe com deficiência que se autodeclare LGBT;

VI - 01 (um) munícipe afrodescendente que se

autodeclare LGBT.

3. DA INSCRIÇÃO:

Art. 3º – As entidades e munícipes deverão se inscrever preenchendo a ficha contida nos anexos I ou II, juntamente com os documentos solicitados e encaminhá-las à Casa dos Conselhos e Comissões até as 23h59min do dia 11 (onze) de julho de 2023 pelo e-mail dearti@santos.sp.gov.br.

3.1. As entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição da Entidade (anexo I);

b) Cópia de um documento oficial com foto do respectivo representante da entidade;

c) Documento comprobatório fornecido pela Entidade com sede no município de Santos, comprovando sua existência (ex: contrato social, estatuto social, entre outros) e ata de eleição da atual diretoria;

d) Declaração assinada pelo responsável da entidade indicando o representante designado para a eleição.

3.2. Os munícipes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (anexo II);

b) Cópia de um documento oficial com foto;

c) Comprovação de que reside, trabalha ou estuda no município de Santos;

d) Autodeclaração conforme art. 2º incisos II letras g, h, i dispostos na Lei 4.200/2023.

4. DA ELEIÇÃO:

Art. 4º- A eleição realizar-se-á no dia 19 (dezenove) de julho de 2023 às 19:00h, de forma presencial na Estação da Cidadania, sito a avenida Ana Costa, 340 – Encruzilhada – Santos.

Parágrafo Primeiro: As atividades do dia serão presididas pela Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos ou quem ela indicar para representá-la.

Parágrafo Segundo: As entidades e munícipes que se candidatarem deverão comparecer às 18:00h ao local da eleição para se apresentarem aos demais candidatos habilitados para as respectivas vagas, de modo a viabilizar as eleições às 19:00h.

4.1. A eleição será realizada através de voto aberto dos eleitores presentes na Assembleia, expressado de maneira oral.

Parágrafo primeiro: Para ser eleitor, a entidade ou munícipe deverá ter se candidatado para uma ou mais vagas, votando apenas para aqueles segmentos nos quais estiver habilitado como candidato, ocasião na qual depositará votos para dois candidatos, podendo votar em si próprio uma vez.

Parágrafo segundo: Caso haja empate, a (o) representante do segmento será definido pela votação entre os eleitores presentes no local, independente de segmento, após defesa oral da sua candidatura.

4.2. A eleição dos membros do Conselho será

feita por votação dentro de cada segmento da sociedade civil.

4.3. Não será admitido o voto por procuração e apenas as (os) presentes poderão ser eleitas (os).

4.4. A (o) candidata (o) que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes no presente edital, e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.

5. DA COMPETÊNCIA E MANDATO DAS (OS) CONSELHEIRAS (OS) ELEITAS (OS).

Art.5º - São de competência das (os) Conselheiras (os) Municipais do Conselho Municipal de Políticas LGBT, as ações previstas na Lei municipal nº 4.200/2023, com poder de deliberativo, normativo, fiscalizador e propositivo das ações governamentais e não governamentais relativas à política LGBT.

5.1. O mandato das (os) Conselheiras (os) do Conselho Municipal de Políticas LGBT será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, e facultada sua reeleição.

5.2. A função de membro do Conselho Municipal de Políticas LGBT é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 6º - Constitui anexo ao presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Ficha de inscrição de Entidade;

Anexo II – Ficha de inscrição de munícipe.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela presidência dos trabalhos.

Art. 8º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 06 de junho de 2023

RENATA BRAVO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ANEXO L: FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL CHAMADA PÚBLICA PARA ENTIDADES E MUNÍCIPES COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT - CONLGBT PARA O BIÊNIO 2023/2025.

1.DA ENTIDADE:

Entidade:	
Nome do Responsável:	
Endereço:	
Bairro:	UF:
Celular:	Telefone:
Email:	
Nome do Representante da entidade:	

A entidade enquadra-se no(s) seguinte(s) segmento(s):

Representantes da Sociedade Civil:

() 01 (um) representante indicado por Instituição de Ensino Superior com atuação local;

() 01 (um) representante de organização não governamental, legalmente constituída há no mínimo 01 (um) ano, que atue na defesa e promoção dos direitos LGBT, na cidade de Santos, escolhido por meio de eleição pública;

() 02 (dois) representantes de movimento social com atividade comprovada no Município de Santos há no mínimo 1 (um) ano, que atue na promoção dos direitos LGBT, escolhido por meio de eleição pública;

Declaro ciência das disposições contidas na Lei 4.200/2023 publicada Diário Oficial de 18 de maio de 2023, que instituiu o Conselho Municipal de Políticas LGBT - CONLGBT de Santos, e no Edital de convocação desta Chamada Pública, assumindo responsabilidade por todas as informações contidas nesta Ficha de Inscrição.

Santos, ____ de _____ de 2023.

Nome: _____.

Cargo: _____.

Assinatura: _____.

ANEXO LI: FICHA DE INSCRIÇÃO DE MUNÍCIPE
CHAMADA PÚBLICA PARA ENTIDADES E MUNÍCIPE COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT - CONLGBT PARA O BIÊNIO 2023/2025.

1. DO MUNÍCIPE:

Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	UF:
Celular:	Telefone:
Email:	

A entidade enquadra-se no (s) seguinte (s) segmento (s):

Representantes da Sociedade Civil:

() 06 (seis) munícipes que se autodeclarem lésbica, gay, bissexual, travesti, mulher transexual, homem trans e pessoa intersexo independente de vinculação com qualquer organização, todos escolhidos por eleição pública;

() 01 (um) munícipe com deficiência que se autodeclare LGBT, escolhido por eleição pública;

() 01 (um) munícipe afrodescendente que se autodeclare LGBT, escolhido por eleição pública.

Declaro ciência das disposições contidas na Lei 4.200/2023 publicada Diário Oficial de 18 de maio de 2023, que instituiu o Conselho Municipal de Políticas LGBT - CONLGBT de Santos, e no Edital de convocação desta Chamada Pública, assumindo responsabilidade por todas as informações contidas nesta Ficha de Inscrição.

Santos, ____ de _____ de 2023.

Nome: _____.

Assinatura: _____.

**ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA
ZONA 1****Relacionado Para Publicação Em 02/05/2023**

21291/23-30 – Pedro Marques Patrocinio – Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 03/05/2023

52759/22-93 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Certifique-se.

52756/22-03 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Certifique-se.

22839/23-22 – Agostinho Tavares Pereira - Sim, como requer, até 27/05/23.

Relacionado Para Publicação Em 04/05/2023

52752/22-44 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Certifique-se.

21856/23-14 – Osvaldo Ramos Hélio – Certifique-se.

57833/21-41 – Condomínio Conjunto Tertúlia - Dê-se baixa “ex-offício”

38090/21-09 – Osvaldo Ramos Hélio – Compareça o interessado. Apresentar projeto modificativo.

22928/23-51 – Marcelo C. Fontana Pousada - Face o tempo decorrido, nada a deferir.

22869/23-93 – Nelson Feijo Junior - Compareça o interessado. Não é possível emitir a certidão solicitada.

65318/17-01 – Residencial Privilege Boqueirão Spe Ltda - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa no total de R\$ 7.372,28

Relacionado Para Publicação Em 05/05/2023

48416/95-99 – Benedito Balbino dos Santos - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa no total de R\$ 180,92.

28060/20-22 – Osvaldo Ramos Helio - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 4.176,12.

Relacionado Para Publicação Em 10/05/2023

38090/21-09 – Osvaldo Ramos Helio - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa no total de R\$ 253,56.

61680/22-26 – Vladimir Delgado Gomes – Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 11/05/2023

46387/19-61 – José Henrique Baskerville de Mello - Dê-se baixa “ex-offício”

549/23-19 – Nelson Campanile Gaudeoso - Compareça o interessado. Apresentar declaração final do PGRSCC.

17197/23-68 – Claro nxt Telecomunicações Ltda – Compareça o interessado para ciência dos termos descritos no indeferimento do processo 13940/19-89.

25046/23-38 – Daniel Francisco dos Santos - Sim, como requer, até 10/06/23.

Relacionado Para Publicação Em 15/05/2023

22850/23-65 – Serlam Empreendimento 40 Spe Ltda – Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 16/05/2023

50468/21-99 – Fernando Farias Frisso – Certifique-se.

27424/23-54 – Nelson Campanile Gaudeoso – Certifique-se.

27335/23-26 – José Roberto Vasconcelos de Sousa - Conforme parecer do fiscal responsável – Indeferido.

Relacionado Para Publicação Em 18/05/2023

65808/22-30 – Pedro Marques Patrocínio – Certifique-se.

3074/22-69 – Karina Izumi Thichaki Barradas - Dê-se baixa “ex-offício”

3069/22-29 – Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese - Dê-se baixa “ex-offício”

3072/22-33 - Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese - Dê-se baixa “ex-offício”

26579/23-55 – Condomínio Residencial La Maison - Conforme parecer do fiscal responsável – Indeferido.

14712/23-76 – Nosleda Empreendimentos Imobiliários Eireli Epp - Compareça o interessado. Apresentar declaração final do PGRSCC.

14710/23-41 - Nosleda Empreendimentos Imobiliários Eireli Epp - Compareça o interessado. Apresentar declaração final do PGRSCC.

Relacionado Para Publicação Em 19/05/2023

17937/23-01 – Marcos Lopes Santos – Certifique-se.

17934/23-12 - Marcos Lopes Santos – Certifique-se.

17935/23-77 - Marcos Lopes Santos – Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 23/05/2023

27363/23-61 – Instituto Superior de Educação Santa Cecília – Certifique-se.

27362/23-07 - Instituto Superior de Educação

Santa Cecília – Certifique-se.
27357/23-69 - Instituto Superior de Educação
Santa Cecília – Certifique-se.
27360/23-73 - Instituto Superior de Educação
Santa Cecília – Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 24/05/2023

26474/23-97 – Celso Moterani – Certifique-se.
29576/23-73 – American Tower Cessão de Infra-
estruturas S.A - Sim, como requer, até 23/06/23.

Relacionado Para Publicação Em 25/05/2023

37693/22-10 – Marcilio Vaz dos Santos - Dê-se
baixa “ex-offício”
57929/22-07 – Luiz Hilário Belmonte Giancoli –
Certifique-se.
75669/22-61 – Arlindo José dos Santos - Compa-
reça o interessado. Apresentar declaração final do
PGRS.

Relacionado Para Publicação Em 29/05/2023

14287/23-42 – Carolina de Moura Crivellari Man-
so – Certifique-se.
21852/23-55 – Osvaldo Ramos Helio – Cer-
tifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 31/05/2023

30224/23-33 - Conforme parecer do fiscal re-
sponsável – Indeferido.
30707/23-47 – Roberto Moreira Nunes - Compa-
reça o interessado. Não é possível emitir a cer-
tidão solicitada.

Relacionado Para Publicação Em 04/05/2022

6217/23-10 – Padaria Bella Vista Ltda - Compara-
ça o interessado
80281/17-61 – Padaria Orquidário Ltda Epp -
Compareça o interessado
28259/21-11 – Atrio Hoteis S.A - Compareça o in-
teressado
6697/23-29 – Estok Distribuidora e Serviços S.A -
Compareça o interessado
5542/23-57 – E. do N. Diniz - Compareça o inte-
ressado
6064/23-01 – Derma Santos Serviços Medicos
Ltda - Compareça o interessado
68089/22-81 – Mauricio Mendes Vieira - Compa-
reça o interessado

Relacionado Para Publicação Em 09/05/2022

41794/20-61 – Marigoob Serviços Médicos Eireli
- Compareça o interessado. Apresentar A.V.C.B
85338/19-25 – Madero Indústria e Comércio S.A
- Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 10/05/2022

58239/22-76 – Imec Instituto Metropolitano de
Educação e Cultura Eireli - Compareça o interessa-
do.

69492/22-18 – Sistema Educacional Vale do pa-
raíba Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 11/05/2022

64107/21-39 – Imeb – Instituto Metropolitano de
Educação Basica Ltda - Compareça o interessado.
14511/22-33 – Le Café Gulin Alegretti Ltda - Com-
pareça o interessado.
9654/23-22 – Companhia Brasileira de Distribui-
ção - Compareça o interessado.
14961/23-71 – Pedro Rollo da Silva Pontes - Com-
pareça o interessado.
75347/22-95 – Master Formula Farmacia de Ma-
nipulação Ltda - Compareça o interessado.
24428/19-12 – JR Oliveira & Oliveira Ltda - Com-
pareça o interessado.
74992/22-81 – Adega e Conveniência Trabulsi
Ltda - Compareça o interessado.
9993/23-18 – A+ Nutrition Ltda - Compareça o
interessado.
59960/22-10 – Dog Club Ltda - Compareça o in-
teressado.
57007/19-50 – Thiago Arantes Ramos - Compa-
reça o interessado.
11455/23-39 – Leilla Silveira - Compareça o inte-
ressado.
44661/22-35 – Alexandre Ortega Farma Ltda -
Compareça o interessado.
13428/21-75 – Mariana Martins Freitas Pinto -
Compareça o interessado.
62874/22-58 – Instituto de Educação Bilingue de
Santos Ltda - Compareça o interessado.
55526/22-51 – Espaço Arte & Beleza Ltda Epp -
Compareça o interessado.
124348/15-79 – Ye Simplesmente Saudável Deli-
very Ltda Me - Compareça o interessado.
66102/22-77 – MMP Academia Ltda - Compareça
o interessado.
16469/21-69 – L S Vidal Representação e o Co-
mércio de Alimentos - Compareça o interessado.
13036/23-87 – Daiane Ramos Tavares da Costa -
Compareça o interessado.
9703/23-36 – Escola de Serigrafia de Santos Ltda
- Compareça o interessado.
59924/15-27 – Dorcas Almada de Faria - Compa-
reça o interessado.
54716/22-51 – Casa Porto Café Ltda - Compara-
ça o interessado.
3412/23-71 – Igreja Evangélica Assembleia de
Deus Ministério de Santos/Sp - Compareça o inte-
ressado.
75040/17-45 – Jeferson de Lima Santos - Compa-
reça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 15/05/2022

2016/23-16 – J & S Mercado Ltda - Compareça o
interessado.
15043/23-13 – Daniel medeiros Calejan - Com-
pareça o interessado.

71254/22-64 – Reinaldo C. Martins & Cia Ltda - Compareça o interessado.

15238/23-72 – A Giro Bikes Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 16/05/2022

6305/97-11 – Pé na Bola Futebol Society Locações de Quadras Ltda Me - Compareça o interessado.

61225/22-30 – Emporio Casa Porto Ltda Epp - Compareça o interessado.

19733/22-42 – Alberto Silva Guijen - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 18/05/2022

13567/23-33 – Santos Gaia Restaurante e Cervejaria Ltda - Compareça o interessado.

66292/10-71 – Koel Confecção Ltda Me - Compareça o interessado.

83062/16-52 – Silva Massas e Doces Ltda - Compareça o interessado.

19981/23-65 – Antonia Aparecida Barbosa - Compareça o interessado.

18841/23-61 – Associação Santa Saúde - Compareça o interessado.

7987/23-44 – JC Moraes Drogaria Ltda - Compareça o interessado.

20143/23-15 – Michelle Cristina de Castro Couto - Compareça o interessado.

89331/03-61 – Play Rec Studios Produções Art. e Musicais Ltda Me - Compareça o interessado.

72540/22-29 – Montero e Montero Ltda - Compareça o interessado.

39885/22-43 – Armando da Silva Mendes Ltda - Compareça o interessado.

14926/23-70 – Correzero13 Assessoria Esportiva Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 24/05/2022

20214/23-53 – Catamuri Cafeteria Ltda - Compareça o interessado.

10629/23-82 – Tubarão Tintas Ltda - Compareça o interessado.

3612/23-60 – H A C Materiais para Construção Ltda - Compareça o interessado.

15877/23-00 – A. F. R. Alimentos e Gastronomia Ltda - Compareça o interessado.

73092/22-35 – Pedro Lessa Sorria Sim Clinicas Odontológicas Ltda - Compareça o interessado.

13381/23-75 – La Guapa Emporio e Empanadas S.A - Compareça o interessado.

13624/23-75 – Tathiana Skorzenski Gonçalves dos Santos - Compareça o interessado.

11817/23-28 – Hac Materiais para Construção Ltda - Compareça o interessado.

7352/23-92 – Mercia Fernanda Cruz Frazao - Compareça o interessado.

15020/23-18 – Espollete Presentes Comércio Varejista de Artigos de Variedades - Compareça o in-

teressado.

48512/20-65 – Danielle Gomes de Andrade Pena - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 25/05/2022

19939/23-07 – Marco Antonio Pecoraro Filho - Compareça o interessado.

52249/22-15 – Escola Companhia Canal 5 Ltda - Compareça o interessado.

20219/23-77 – Restaurante Embaré Ltda - Compareça o interessado.

7239/23-80 – Pedro Nogueira Minga da Rocha - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 31/05/2022

60923/20-29 – Academia Leões Gym Ltda - Compareça o interessado.

4968/21-21 – Mauro L. D. Rocha Clinica Veterinária - Compareça o interessado.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

*** Expediente Despachado Em 02/05/2023:**

42262/18-62 – Paulo Tadeu Dib – Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes. Após emplacamento, atenda a O.S.15/18.

73015/22-94 – Eduardo Luiz Fernandes Theophilo de Almeida – Compareça o profissional.

14125/23-41 – Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A – Compareça o profissional.

19442/23-81 – Augusto R Simões e Cia Ltda. – Compareça o profissional.

5096/23-53 – Henrique Rodrigues Gouvêa Filho – Compareça o profissional.

14591/23-53 – Arnaldo José Infanti de Pinho – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 04/05/2023:**

6843/23-99 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Compareça o profissional.

71382/21-63 – Sandra Regina Infanti de Pinho – Compareça o profissional.

19055/23-44 – Carlos Alberto Monteiro Fernandes – Compareça o profissional.

19041/23-30 – Carlos Alberto Monteiro Fernandes – Compareça o profissional.

10487/23-90 – Patriani Incorporação 39 SPE Eireli – Expeça-se a licença para instalação de tapume. Recolha a taxa mensal de R\$ 334,80, referente ao tapume.

72077/22-14 – Joana Monteiro – Indeferido.

70119/22-83 – Itaú Rente Administração e Participações Ltda. – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 05/05/2023:**

25112/23-61 – Andrea dos Santos Ursini – Sim, como requer. Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 08/05/2023:**

18178/23-59 – Condomínio Edifício Paysage – Compareça o profissional.

39605/22-15 – Smera Serviços Ltda. – Compareça o profissional.

23135/23-95 – Rafael Sanches Neto – Compareça o profissional.

66580/22-69 – Marcelo Barbosa Simões – Compareça o profissional.

16120/23-06 – Wanderlei Muncio Compagnoni – Compareça o profissional.

52900/18-53 – Fernando Zambeli – Compareça o profissional.

19959/23-14 – Mario Sergio Florido – Compareça o profissional.

54383/22-61 – Henrique Souza Bernal – Compareça o profissional.

51059/20-74 – Arthur Lima Lopes – Compareça o profissional.

75548/22-47 – Thalita Narciso Rua – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 09/05/2023:**

71162/22-48 – Norma Batista Cid – Compareça o profissional.

56201/19-27 – Heloisa Galdi – Compareça o profissional.

1306/23-52 – Macuco Engenharia e Construções Ltda. – Compareça o profissional.

2532/23-97 – Sérgio Antonio Marra – Compareça o profissional.

34390/17-14 – André Gonçalves Fernandes – Compareça o profissional.

63710/22-66 – Mauro Souza Cruz – Compareça o profissional.

19598/23-80 – Fabiana do Rego Vasconcelos – Compareça o profissional.

2265/23-11 – Roberto Okida – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com decréscimo de área. Após emplacamento, atenda o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa única de 54,32, referente às obras.

10922/23-77 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 10/05/2023:**

74122/22-30 – Engeplus Construtora e Incorporadora Ltda. – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 11/05/2023:**

22031/23-54 – Condomínio Edifício Raquel e Denise – Compareça o profissional.

43210/22-81 – Nosleda Empreendimentos Imobiliários Eireli – EPP – Compareça o profissional.

1634/21-60 – Alberto Zogaib – Compareça o profissional.

10084/23-13 – Daniel Nascimento – Compareça o profissional.

64357/22-87 – Tayná Passos Scorza – Sim, como requer.

*** Expediente Despachado Em 12/05/2023:**

51037/20-31 – José Luiz Camaz Moreira – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 15/05/2023:**

21569/23-14 – Francisco Carlos Souza Paes Filho – Compareça o profissional.

17742/23-43 – Claudio Rodrigues Gonçalves – Sim, como requer. Compareça o profissional.

28638/22-11 – Condomínio Edifício Golden Island – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área. Expeça-se a licença para edificar. Legalize-se as obras de acréscimo. Após emplacamento, atenda o art. 26 da LC 1025/19. Recolha a taxa única de R\$ 54,32, referente às obras.

15820/22-01 – Eduardo Luiz Fernandes Theophilo de Almeida – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área. Expeça-se a licença para edificar. Após emplacamento, atenda o art. 26 da LC 1025/19. Recolha a taxa mensal de R\$ 22,76, referente às obras.

27343/23-54 – Silvio Cesar de Jesus Santos – Arquive-se.

16221/23-13 – Bomsil Investimentos Ltda. – Expeça-se a licença para a demolição.

21181/23-31 – Karen de Almeida Genio – Compareça o profissional.

22325/23-95 – Givaldo Freire da Fonseca – Compareça o profissional.

25158/23-61 – Silvana Leme – Compareça o profissional.

59694/22-06 – Wagner de Andrade – Compareça o profissional.

16391/97-71 – Igreja Comunidade Evangélica da Vida e da Paz – Compareça o profissional.

18062/23-74 – Richard Vinholes Bichiarov – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 16/05/2023:**

5262/23-21 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Expeça-se a licença para a demolição e instalação de tapumes.

36638/14-58 – Arcos Dourados Comércio Alimentos Ltda. – Legalize-se a instalação de letreiro e totem publicitário. Atenda a O.S. 15/18.

8686/23-83 – Davi Fernandez Rodriguez e Outro – Compareça o profissional.

17614/23-63 – Roberta Schwantes Pertusi – Compareça o profissional.

25601/2377 – Antonio Carlos Teixeira – Compareça o profissional.

21124/23-06 – Fernando Zambeli – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 17/05/2023:**

109614/15-15 – Francisco José Carol – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 18/05/2023:**

72494/22-11 – Instituto Superior de Educação Santa Cecília – Compareça o profissional.

62959/20-47 – Vieiras Empreendimentos Ltda. – Compareça o profissional.

5147/23-92 – Carlos Alberto Monteiro Fernandes – Aprovo o projeto arquitetônico modificativo. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de R\$ 3996,90, referente às obras.

7139/23-35 – João Rafael Calhau da Costa – Compareça o profissional.

32551/21-59 – Bárbara Solano Lopes – Compareça o profissional.

26222/23-02 – Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros – Apresente projeto na forma da lei.

15992/23-30 – Rodrigo Nunes de Mello – Apresente projeto correto.

59015/22-54 – Juarez Leite da Silva – Compareça o profissional.

75548/22-47 – Thalita Narciso Rua – Compareça o profissional.

85411/18-32 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

54334/20-93 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Apresente projeto correto.

41574/22-26 – Katia Secanechia Miranda – Compareça o profissional.

53778/20-10 – Nataly Freitas Rodrigues – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 19/05/2023:**

27253/22-82 – Residencial Allure Ponta da Praia Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. – Compareça o profissional.

71155/22-82 – Hélio Nishikuma – Compareça o profissional.

4616/23-56 – Po Chia Kuo – Compareça o profissional.

73946/22-29 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o profissional.

19445/23-79 – Glaucia Lourenço – Compareça o profissional.

26772/23-03 – Luiz Marcelo Martins dos Santos – Sim, como requer. Averbese.

16120/23-06 – Wanderlei Muncio Compagnoni – Expeça-se a licença para a demolição.

*** Expediente Despachado Em 22/05/2023:**

58336/21-41 – Celso Moterani – Compareça o profissional.

27968/23-52 – Nosleda Empreendimentos Imobiliários Eireli EPP – Compareça o profissional.

73995/22-34 – Marilda Louzada Couto – Compa-

reça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 23/05/2023:**

25611/23-21 – Manoel Rodrigues Ferrinho – Expeça-se a licença para a demolição.

8149/23-24 – Durval Gonçalves Brasileiro – Indeferido.

843/23-76 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Indeferido.

11143/23-16 – Nelson Mota do Carmo – Compareça o profissional.

25746/23-50 – Itaú Unibanco S.A – Compareça o profissional.

26205/23-85 – Bradesco Auto / Re Companhia de Seguros – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 25/05/2023:**

28268/23-76 – Nuno de Assis Lisboa – Compareça o profissional.

26396/23-85 – Moisés Pinheiro Costa – Compareça o profissional.

26660/23-71 – Marcelo Barbosa Simões – Legalize-se a demolição.

20880/23-55 – Donna Administrações, Participações e Empreendimentos Eireli – Compareça o profissional.

21119/23-68 – Fernando Zambeli – Compareça o profissional.

13304/22-43 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

64674/22-30 – Romauro de Sousa Saturno – Indeferido.

20213/23-91 – Leonice Vieira Xavier Sciarpa – Indeferido.

14749/23-86 – Nelson Campanile Gaudeoso – Indeferido.

9919/23-65 – Danilo Gil Costa – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 29/05/2023:**

70178/21-61 – Maria Lucia Lordello de Salles Gomes – Compareça o profissional.

20795/21-16 – Vanessa Auer Garrido – Compareça o profissional.

74122/22-30 – Engeplus Construtora e Incorporadora Ltda. – Compareça o profissional.

25618/23-70 – Antonio Carlos Teixeira – Compareça o profissional.

10896/21-05 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

104701/14-50 – Itaú Unibanco S/A – Compareça o profissional.

44119/22-46 – Kevin Souza Tani – Compareça o profissional.

68329/22-93 – Marcelo Barbosa Simões – Compareça o profissional.

55945/22-84 – Beatriz da Cruz Barros – Compareça o profissional./

37598/22-81 – Condomínio Edifício Villa Deste –

Compareça o profissional.

8976/23-63 – Gilmar Cezar – Compareça o profissional.

16391/97-71 – Igreja Comunidade Evangélica da Vida e da Paz – Compareça o profissional.

76602/19-21 – Valéria Fernandes Serápicos – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 31/05/2023:**

13303/22-81 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Aprovo o projeto arquitetônico modificativo. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de R\$ 125,97, referente às obras.

75672/22-76 – Arlindo José dos Santos – Compareça o profissional.

27842/23-14 – Condomínio Edifício Porto Salles – Compareça o profissional.

57663/20-31 – Marisol Bello Nogueira de Souza – Compareça o profissional.

10922/23-77 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Compareça o profissional.

35527/22-61 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

9877/23-17 – José Augusto Pedrosa Neto – Indeferido.

14910/23-30 – Robison Pinheiro Mateus – Indeferido.

19598/23-80 – Fabiana do Rego Vasconcelos – Indeferido.

61018/04-01 – Carlos Roberto dos Santos – Arquite-se.

EDITAL Nº 269/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **RONALDO RAMOS DE OLIVEIRA**, a recompor imóvel de acordo com original aprovado ou demolir o clandestino (art. 188 da L.C. 1187/2022). Imóvel situado à Rua Ricardo Pinto, nº 30. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 169960-B. Processo Nº 25195/2023-98.

Santos, 05 de junho de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 270/2023 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE** a regularizar obra sem licença (art. 188 da L.C. 1187/2022). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 169588-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 10460, de 23/05/2023, por violação ao disposto no art. 188 da Lei 1187/2022. Imóvel situado na Rua Azevedo Sodré, nº. 89. Processo nº. 33189/2023-41.

Santos, 05 de junho de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 272/2023 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **CLIDIO ERNESTO VENTURA** a regularizar as obras de reforma sem projeto aprovado e alvará de licença conforme art. 31 da Lei 1025/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 151543-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 1944, de 23/05/2023, por violação ao disposto no art. 31 da Lei 1025/19. Imóvel situado na Rua Ceará, nº. 68. Processo nº. 31003/2023-18.

Santos, 05 de junho de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 087 DE 2023 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Movimento na Escola
Proponente	Instituto Projeto Kaffé Sport
Valor do Benefício	R\$ 54.069,00
Período de execução	10 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 29 de maio de

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 07 de junho de 2023.

PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS MAIO/2023

(De acordo com o art. 44, § 9º da Lei Complementar nº 931, de 14/04/2016 e sua alteração, LC 992/2018)

	VALORES ARRECADADOS (R\$)	VALORES DEPOSITADOS (R\$)	REFERÊNCIA
1.	11.815,47 (Valor mensal)	11.815,47 (Valor mensal)	Passarela aérea – Rua Guaiáó (Praiamar Administração de Imóveis Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) ²
TOTAL	11.815,47	11.815,47	

OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 03/2022 (Processo nº 29.804/2021-34).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, por meio da COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, após decisão proferida pela autoridade superior, serve-se do presente para, nos termos do artigo 14, do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017 NOTIFICAR o Sr. DANIEL MAGGI CABAZ TAVARES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 333.187.028-54 para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da presente, REMOVER o PARKLET instalado de frente ao número 111 da Rua Azevedo Sodré, Gonzaga, Santos/SP, composto por "02 (duas) vagas de estacionamento com dimensões de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 10,00m (dez metros) de comprimento" para permitir as obras de pavimentação da via, podendo haver a reinstalação do mobiliário ao final das intervenções.

ARQ. VERIDIANA NOBRE LOPES TEIXEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, por meio da COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, serve-se do presente para, nos termos do artigo 14, do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017 NOTIFICAR o Sr. LUCAS DUARTE GOES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 393.025.118-39 para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da presente, REMOVER o PARKLET instalado de frente ao número 66 da Rua Oswaldo Cochrane, Embaré, Santos/SP, composto por "02 (duas) vagas de estacionamento com dimensões de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 10,00m (dez metros) de comprimento" para permitir as obras de pavimentação da via, podendo

haver a reinstalação do mobiliário ao final das intervenções.

ARQ. VERIDIANA NOBRE LOPES TEIXEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, por meio da COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, serve-se do presente para, nos termos do artigo 14, do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017 NOTIFICAR o Sr. REINALDO FERNANDES PIMENTA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 167.623.268-03 para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da presente, REMOVER o PARKLET instalado de frente ao número 123 da Rua Azevedo Sodré, Gonzaga, Santos/SP, composto por "02 (duas) vagas de estacionamento com dimensões de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 10,00m (dez metros) de comprimento" para permitir as obras de pavimentação da via, podendo haver a reinstalação do mobiliário ao final das intervenções.

ARQ. VERIDIANA NOBRE LOPES TEIXEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 77/2023 – SEDUC DE 7 DE JUNHO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a servidora indicada para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação 2023/2024, Ana Claudia da Silva Felix, para participar do treinamento obrigatório substitutivo, no dia 20 de junho, das 8h às 12h, na sala de reuniões da Supervisão de Ensino, da Seduc, Praça dos Andradas, 27, Santos.

Os titulares e suplentes, indicados e eleitos, serão oficialmente considerados empossados após a conclusão do treinamento obrigatório e posse que se dará em reunião da CIPA Setorial Educação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 26/2023-SMS – SMS/SEDUC INSTITUI O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO o Ofício n.º 271/2022/CONEP/SECNS/MS e o Despacho CONEP n.º 0026368853, os quais aprovaram o registro e credenciamento do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de Santos (CEP-SMS).

O Secretário Municipal de Saúde e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, o Comitê de Ética em Pesquisas – CEP, nos termos de seu Regimento Interno e anexos que integram a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n.º 03/2020-SMS

Registre-se, publique-se Santos, 10 de junho de 2023.

**CRISTINA BARLETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I - REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CEP/SMS. CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art.1º O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, integrante do sistema de Comitês de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/CONEP) de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo, educativo e normativo, que tem por finalidade defender os interesses de seres humanos, participantes de pesquisas, reconhecendo sua vulnerabilidade, assegurando sua vontade de permanecer, ou não, por intermédio de manifestação expressa, livre e esclarecida em pesquisas voltadas para o desen-

volvimento do conhecimento científico dentro de padrões éticos, individual ou coletivamente considerados, levando-se em conta o pluralismo da sociedade brasileira. O Comitê de Ética em Pesquisa, com composição conjunta entre as Secretarias de Saúde de Santos (SMS) e da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) atuará como integrante do sistema CEP/CONEP, utilizando a Plataforma Brasil como ferramenta de acesso à base nacional unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos no país, em observância às Legislações pertinentes em vigência, em especial a Resolução N.º 466, de 12 de dezembro de 2012, Resolução N.º 510, de 03 de fevereiro de 2016 e Resolução N.º 580, de 22 de março de 2018, do Conselho Nacional de Saúde.

Parágrafo único – A Escola da Saúde da SMS atuará como órgão de apoio ao CEP.

Art. 2º O CEP somente aprovará a realização de pesquisas que tenham sido elaboradas de acordo com o rigor científico que as justifiquem e com possibilidades concretas de responder às incertezas.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CEP deverá ser constituído, obrigatoriamente, por membros de ambos os gêneros, de forma paritária, com diferentes formações profissionais, não podendo haver em sua composição mais da metade de seus membros de uma mesma formação profissional, todos devidamente cadastrados no sistema CEP/CONEP através da Plataforma Brasil.

Parágrafo único – Os membros do CEP deverão ser escolhidos dentre servidores ou empregados das unidades da administração direta ou indireta, que tenham experiência em pesquisa científica, não sendo remunerados pela atividade como membro do CEP.

Art. 4º O plenário CEP terá composição multiprofissional e transdisciplinar, com no mínimo 10 (dez) membros titulares, indicados entre trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação e Representantes de Participantes de Pesquisa (RPP), podendo também contar com representantes das unidades da administração indireta e autarquias.

§1º A SEDUC indicará dois membros titulares e um suplente;

§2º A SMS indicará treze membros titulares e quatro suplentes;

§3º A Seção de Formação e Capacitação da Secretaria Municipal de Saúde indicará pelo menos 01 (um) membro de seu quadro de recursos hu-

manos para atuar como secretário do CEP.

§4º A Escola da Saúde, ouvido o plenário, poderá solicitar aos órgãos da administração indireta a indicação de profissionais de saúde ou administrativos para compor o CEP.

§5º O Conselho Municipal de Saúde de Santos será o órgão responsável por indicar no mínimo 02 (dois) Representantes de Participantes de Pesquisa (RPP) para compor o CEP.

§6º O Conselho Municipal de Educação de Santos será o órgão responsável por indicar no mínimo 01 (um) Representante de Participante de Pesquisa (RPP) para compor o CEP.

§7º Caso a composição do CEP exceda a 14 (quatorze) membros, deverá ser respeitada a proporção de 01 (um) RPP para cada 07 (sete) membros do CEP, conforme disposto no Artigo 16º, da Resolução CNS nº 647, de 12 de outubro de 2020 e a Norma Operacional nº 001/2013, do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 5º Caberá à Escola da Saúde fazer a intermediação com os órgãos da administração direta e indireta, ouvido o plenário do CEP, para que as proporções entre os componentes do CEP, previstas neste Regimento sejam cumpridas.

Parágrafo único - A Escola da Saúde elaborará a lista de membros do CEP, indicando os nomes para a designação.

Art. 6º A designação dos membros do CEP será feita por meio de portaria do Secretário Municipal de Saúde, sendo o mandato de 03 (três) anos de duração, permitida uma única recondução.

§1º Será dispensado automaticamente o membro que sem comunicação prévia deixar de comparecer a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 04 (quatro) intercaladas mesmo que justifique suas faltas, no período de 01 (um) ano.

§2º Em caso de vacância ou afastamento, o suplente assumirá como titular e será indicado novo membro suplente, conforme requisitos apontados no artigo 3º.

Art. 7º Os membros do CEP escolherão um presidente e um vice-presidente, com mandato de 03 (três) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 8º O CEP poderá contar com consultores ad hoc, pessoas pertencentes ou não à instituição e que não tenham conflito de interesse com a pesquisa, com a finalidade de fornecer subsídios técnico-científicos.

§1º Por não integrar o Comitê, os consultores ad hoc não participarão das reuniões do CEP nem terão acesso integral ao protocolo de pesquisa para o qual foi convidado a emitir seu parecer.

§2º O CEP deverá explicitar ao consultor ad hoc os aspectos sobre os quais requerem sua manifestação, esclarecendo ainda que esta será submetida ao Comitê. Ao CEP caberá o acolhimento ou não do parecer do consultor ad hoc e a responsabilidade da decisão final, devendo ter, tanto o consultor ad hoc, quanto os membros do CEP, assegurado o sigilo de suas identificações.

§3º O trabalho dos membros ad hoc será considerado de relevante interesse público.

Art. 9º O CEP deverá ser registrado no Comitê Nacional de Ética em Pesquisa do Ministério da Saúde (CONEP/MS), tendo prazo de validade de 03 (três) anos, devendo ser solicitada a renovação do registro ao término desse período junto ao CONEP, conforme disposto nos itens I.4, II E II.1, da Resolução CNS nº 370/2007 e letra B, item 2.1 da Norma Operacional 001/2013.

Art. 10 Todos os membros do CEP deverão receber capacitação em ética em pesquisa envolvendo seres humanos.

Parágrafo único - O CEP aprovará e formulará, no primeiro bimestre de cada ano, um plano de capacitação inicial e permanente para os membros do Comitê, de forma a promover a educação em ética e pesquisa envolvendo seres humanos, conforme requer a Norma Operacional nº 001/13 do CNS/MS.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO CEP

Art. 11 Compete ao CEP:

I. Avaliação e acompanhamento quanto a sua viabilidade administrativa de recursos humanos e de espaço físico, preservando o interesse público e a missão precípua da Secretaria Municipal de Saúde de garantir o direito constitucional à saúde da população;

II. Examinar os aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos a serem realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação;

III. Realizar a adequação e atualização das normas atinentes;

IV. Avaliar os protocolos de pesquisa e acompanhá-los, através da Plataforma Brasil;

V. Receber dos participantes da pesquisa ou de qualquer outra parte, denúncias de abuso ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do protocolo de pesquisa, devendo tomar as providências cabíveis;

VI. Requerer instauração de sindicância ao titular da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética nas pesquisas, sobretudo as que impliquem riscos 14 de junho

de 2022 89

Diário Oficial de Santos aos participantes de pesquisa e, em havendo comprovação, comunicar os fatos às instâncias competentes, ao CONEP/MS, e, quando couber, ao Ministério Público;

VII. Informar e assessorar a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Saúde de Santos e Conselho Municipal de Educação de Santos, bem como outros órgãos do governo municipal e da sociedade, sobre questões éticas relativas à pesquisa em seres humanos;

VIII. Divulgar as Resoluções relativas à ética em pesquisa envolvendo seres humanos do Conselho Nacional de Saúde;

IX. Atuar como instituição consultiva em situações de problemas e dilemas éticos associados à pesquisa;

X. Atender os participantes de pesquisa que solicitem ao CEP/CEP qualquer esclarecimento sobre questões éticas de sua competência;

Art. 12 No exercício das suas atribuições, o CEP/SMS não poderá identificar especificamente os nomes dos relatores, em função do princípio ético do sigilo, salvo nos casos de requisição do Ministério Público ou por ordem judicial expressa.

SEÇÃO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 13 Ao presidente, escolhido entre os membros do CEP, cabe representar o CEP em suas relações externas e internas, bem como dirigir e coordenar as atividades do CEP e especificamente:

I. Instalar e presidir suas reuniões;

II. Suscitar o pronunciamento do CEP quanto às questões relativas aos projetos de pesquisa;

III. Tomar parte nas discussões;

IV. Indicar membros para realização de estudos, levantamentos e emissão de pareceres consubstanciados necessários à consecução da finalidade do Comitê, ouvidos o plenário;

V. Votar apenas em casos de desempate das votações que ocorrerem nas reuniões plenárias do CEP;

VI. Convidar entidades, cientistas, técnicos e personalidades para colaborarem como consultores ad hoc do CEP;

VII. Propor diligências consideradas imprescindíveis ao exame da matéria, ouvido o plenário;

VIII. Assinar todos os documentos elaborados;

IX. Comunicar à Escola da Saúde a necessidade de substituições, desligamento, indicação de novos membros para o CEP;

X. Encaminhar semestralmente ao CONEP/MS a relação dos projetos de pesquisa analisados, aprovados e concluídos, bem como dos projetos em andamento e aqueles suspensos, imediatamente após a suspensão;

XI. Comunicar ao CONEP/MS os casos de vacância ou substituição dos membros do CEP.

Art. 14 Ao vice-presidente, escolhido entre os membros do CEP, cabe substituir o presidente nas suas faltas ou impedimentos e prestar assessoramento em matéria de competência do órgão.

Art. 15 Aos membros compete:

I. Conhecer as resoluções do Conselho Nacional de Saúde sobre ética em pesquisa com seres humanos e manter-se atualizado sobre o assunto;

II. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas através da Plataforma Brasil, atendo-se a aspectos concernentes à integridade de servidores e usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Santos e da Secretaria Municipal de Educação;

III. Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê, o que se considera como múnus público;

IV. Relatar as análises dos protocolos de pesquisa apresentados, proferindo voto e manifestando-se a respeito das matérias em discussão;

V. Proferir pareceres nos prazos determinados, responsabilizando-se pelo preenchimento adequado dos formulários pertinentes;

VI. Solicitar, a qualquer momento, mais esclarecimentos ou fornecimento de outros documentos durante o trâmite dos projetos de pesquisa, sob intermédio do secretário do CEP;

VII. Declarar impedimento, quando houver, nos casos de conflito de interesses;

VIII. Manter o sigilo das informações referentes aos processos apreciados;

IX. Apresentar proposições sobre as questões atinentes ao CEP.

Art. 16 Ao secretário do CEP compete:

I. Participar das reuniões;

II. Encaminhar e providenciar o cumprimento das deliberações do CEP;

III. Organizar a pauta das reuniões;

IV. Receber as correspondências, projetos, denúncias ou outras matérias, dando os devidos encaminhamentos;

V. Providenciar o envio, com antecedência mínima de 10 dias da próxima reunião, dos protocolos de pesquisa aos relatores designados pelo presidente;

VI. Revisar, assinar, distribuir aos membros e manter em arquivo a ata das reuniões;

VII. Organizar os bancos de dados do CEP, registro de deliberações, protocolo e outros;

VIII. Manter controle de prazos legais e regimentais referentes aos processos em análise; IX. Elaborar relatórios semestrais, apontando as atividades realizadas nos últimos 06 (seis) meses e indicando, qualitativamente, como ocorreu a dinâ-

mica de atuação do Comitê entre seus membros, bem como, junto a pesquisadores, participantes de pesquisa, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação a serem encaminhados ao CONEP/MS no primeiro bimestre de cada semestre;

X. Providenciar a convocação das sessões extraordinárias;

XI. Registrar a presença dos membros do CEP em livro de registro exclusivo para esse fim, fazendo o controle da frequência dos faltosos;

XII. Divulgar eventos e cursos sobre ética em pesquisa para os membros do CEP. Parágrafo único – No que se refere ao inciso XI, quando a reunião se der em formato virtual, o registro de frequência será feito por meio de gravação da reunião e apontamento em livro destinado exclusivamente para essa finalidade;

Art. 17 Aos pesquisadores cabe:

I. Apresentar o protocolo da pesquisa devidamente instruído à Plataforma Brasil, indicando o CEP como referência, aguardando o parecer definitivo, antes de iniciá-lo;

I - Apresentar o protocolo da pesquisa ao gestor da unidade ou das unidades relacionadas a coleta de dados, para verificar o interesse e viabilidade de sua execução naquele setor, com o devido preenchimento do Termo de Consentimento da Unidade (Anexo X)

II. Desenvolver o protocolo de pesquisa conforme delineado;

II. Apresentar o protocolo da pesquisa devidamente instruído à Plataforma Brasil, indicando a Prefeitura Municipal de Santos (PMS) como proponente ou coparticipante.

III. Elaborar e apresentar os relatórios parciais e finais ao CEP;

III. Desenvolver o protocolo de pesquisa conforme delineado, apenas após o parecer definitivo do CEP;

IV. Fornecer toda e qualquer documentação, a qualquer tempo, quando solicitado pelo Comitê, para a análise do projeto de pesquisa submetido;

IV. Elaborar e apresentar os relatórios parciais e finais ao **CEP**;

V. Fornecer toda e qualquer documentação, a qualquer tempo, quando solicitado pelo Comitê, para a análise do projeto de pesquisa submetido;

VI. Manter em arquivo sob sua guarda por 05 (cinco) anos os dados da pesquisa, contendo fichas individuais e todos os demais documentos recomendados pelo CEP;

VII. Comunicar ao **CEP** a interrupção do protocolo de pesquisa.

SESSÃO IV - DO FUNCIONAMENTO

Art. 18 O plenário do CEP se reunirá mensal-

mente e extraordinariamente por solicitação do Presidente, em reuniões fechadas e em local que garanta o sigilo das deliberações.

Art. 19 O calendário anual com as datas das reuniões mensais para submissão e análise das pesquisas será divulgado previamente no Diário Oficial do Município, constando de, no mínimo, 12 (doze) reuniões.

Art. 20 As reuniões e deliberações somente ocorrerão com quórum de mais da metade do total dos integrantes do Comitê (mínimo 50%+1).

Art. 21 Os protocolos de pesquisas serão registrados e classificados por ordem cronológica de entrada, sendo distribuídos aos relatores pelo secretário, por indicação do presidente do CEP ou do vice-presidente.

Parágrafo único – Todos os membros titulares e suplentes, têm o direito de emitir parecer substanciado;

Art. 22 O CEP convidará pessoas ou entidades que possam colaborar com o desenvolvimento dos seus trabalhos sempre que julgar necessário, podendo criar subcomissões para assuntos específicos.

Art. 23 Os membros integrantes do CEP deverão ter, no exercício de suas funções, total independência na tomada das decisões, mantendo em caráter estritamente confidencial, as informações conhecidas.

§1.º Os membros do CEP não podem sofrer qualquer tipo de pressão por parte de superiores hierárquicos ou pelos interessados em determinada pesquisa e devem isentar-se da tomada de decisões quando envolvidos na pesquisa em análise.

§2.º É vedado aos membros do CEP exercer atividade nas quais os interesses privados possam comprometer o interesse público e sua imparcialidade no exercício das atividades.

Art. 24 É vedada a divulgação dos nomes dos relatores designados para a análise dos Protocolos de Pesquisa para pessoas que não sejam membros do CEP, nem ligadas ao CONEP/MS.

Art. 25 A responsabilidade do pesquisador é indelegável, indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais.

Art. 26 Uma vez aprovado o projeto, o CEP passa a ser corresponsável no que se refere aos aspectos éticos da pesquisa e à proteção dos participantes de pesquisa.

Art. 27 As deliberações do CEP serão tomadas

em reuniões plenárias, por consenso e, se este não for alcançado, por voto de mais da metade dos presentes.

Art. 28 As deliberações serão consignadas em pareceres assinados pelo presidente, que não divulgará os nomes dos pareceristas envolvidos na análise do protocolo.

Art. 29 A pauta será preparada incluindo as matérias definidas na reunião anterior e com os protocolos de pesquisa apresentados para apreciação, em ordem cronológica de chegada.

Parágrafo único – A pauta será organizada com os protocolos de pesquisa apresentados para discussão, acompanhados dos pareceres consubstanciados e será comunicada previamente a todos os membros, com antecedência mínima de 02 (dois) dias para as reuniões ordinárias, e de 24h (vinte e quatro horas) para as extraordinárias.

Art. 30 A reunião será iniciada pela leitura dos pareceres consubstanciados dos relatores.

Parágrafo único – Após a leitura do parecer, o presidente deve submetê-lo à discussão dando a palavra aos membros que a solicitarem.

Art. 31 A apreciação de cada matéria resultará em uma das seguintes deliberações:

I. Aprovado: quando o protocolo se encontra totalmente adequado para execução;

II. Pendente: quando a decisão é pela necessidade de correção, hipótese em que serão solicitadas alterações ou complementações do protocolo de pesquisa. Por mais simples que seja a exigência feita, o protocolo continua em “pendência” enquanto esta não estiver completamente atendida. Se o parecer for de pendência, o pesquisador terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão na Plataforma Brasil, para atendê-la. Decorrido este prazo, o CEP terá 30 (trinta) dias para emitir o parecer final, aprovando ou reprovando o protocolo;

III. Não aprovado: quando a decisão considera que os óbices éticos do protocolo são de tal gravidade que não podem ser superados pela tramitação em “pendência”, ou, quando o pesquisador submete nova versão do protocolo sem atender as exigências de alterações ou complementações do protocolo de pesquisa que haviam sido apontadas com o parecer de pendente. Nas decisões de não aprovação cabe recurso ao próprio CEP ou ao CONEP, no prazo de 30 (trinta) dias, sempre que algum fato novo for apresentado para fundamentar a necessidade de uma reanálise;

IV. Arquivado: quando o pesquisador descumprir o prazo para enviar as respostas às pendên-

cias apontadas, ou para recorrer;

V. Suspenso: Quando a pesquisa aprovada, já em andamento, deve ser interrompida por motivo de segurança, especialmente referente ao participante da pesquisa;

VI. Retirado: quando o Sistema CEP/CONEP acatar a solicitação do pesquisador responsável mediante justificativa para a retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética;

Art. 32 Apenas os protocolos de pesquisa aprovados pelo CEP poderão ser realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santos e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 33 Caso os protocolos se incluam em área temática especial, e sejam enviados para o CONEP/MS, o pesquisador deverá aguardar parecer aprovado do CONEP/MS para iniciar seu estudo, conforme preconiza a Resolução 466/12 CNS/MS.

Art. 34 Os relatores poderão solicitar as diligências necessárias ao esclarecimento da matéria proposta para análise.

Art. 35 A checagem documental deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após a submissão na Plataforma Brasil, sendo o prazo para emissão do parecer inicial pelo CEP/CEP de 30 (trinta) dias, a partir da aceitação da integralidade dos documentos do protocolo.

Art. 36 Não deverão participar das deliberações do CEP, no momento da apreciação dos projetos de pesquisa, os membros do CEP neles diretamente envolvidos.

Art. 37. O CEP será instalado à Rua Amador Bueno, 333, Sala 401, Edifício Tribuna Square, Centro, Santos-SP, onde também funciona a Escola da Saúde, unidade administrativa responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações no âmbito da Regulação da Educação Permanente em Saúde (EPS) e da Educação Continuada (EC) na Secretaria Municipal de Saúde. O CEP funcionará de segunda a sexta-feira das 10h às 15h e o atendimento ao público acontecerá às segundas, quartas e sextas-feiras no período da tarde (das 12h às 15h) e às terças e quintas-feiras no período da manhã (das 10h às 13h).

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 O conteúdo tratado durante todo o procedimento de análise dos protocolos tramitados no CEP é de ordem estritamente sigilosa. Os membros do CEP e todos os funcionários que têm acesso aos documentos, inclusive virtuais, e reuniões, devem manter sigilo comprometendo-se, por

declaração escrita, sob pena de responsabilidade, em conformidade com o disposto no item VII.5 da Resolução 466/12 CNS/MS.

Art. 39 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo CEP reunido com a presença de pelo menos dois terços de seus membros.

Art. 40 Em caso de paralisação ou suspensão das atividades do CEP, o presidente deverá comunicar, com a maior antecedência possível, à comunidade de pesquisadores e às instâncias institucionais correlatas quanto à situação, informando se haverá interrupção temporária da tramitação dos protocolos, e se a tramitação permanecerá paralisada pelo tempo que perdurar a interrupção. Deverá também informar aos participantes de pesquisa e seus representantes o tempo de duração estimado da paralisação e as formas de contato com o CONEP, de modo que permaneçam assistidos em casos de dúvidas sobre a eticidade e apresentação de denúncia durante todo o período.

§1º No caso de ocorrência de greve ou recesso institucional, o CEP-PMS informará ao CONEP, por e-mail (conep.cep@saude.gov.br), de forma imediata quando se tratar da existência de greve e, antecipada, quando do período de recesso institucional.

Parágrafo único – O CEP deverá informar ao CONEP/MS quais as providências que serão adotadas para regularizar a sua atuação quanto à tramitação de protocolos para apreciação ética, após o período de paralisação ou suspensão das atividades.

Art. 41 O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta de dois terços dos membros do CEP e homologação do Secretário municipal da saúde.

Art. 42 Os membros do CEP não poderão ser remunerados no desempenho desta tarefa, sendo dispensados nos horários de trabalho do comitê, das outras obrigações nas unidades administrativas ou instituições às quais prestam serviços.

Art. 43 Este Regimento entrará em vigor a partir da data de aprovação do registro do CEP pelo CONEP.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.179/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADO JUDICIAL PROCESSO Nº 11.926/2023-63

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

- Lote 2: TOPIRAMATO 25MG
Quantidade Estimada : 450 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,17
Marca/Fabricante : EMS

- Lote 3: PREGABALINA 150MG
Quantidade Estimada : 900 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,60
Marca/Fabricante : Adium

- Lote 5: RISPERIDONA 3MG
Quantidade Estimada : 2250 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,24
Marca/Fabricante : Biolab

Os lotes 1, 4, 6, 8 e 10 resultaram fracassados e os lotes 7 e 9 foram desertos.

Santos, 07 de junho de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público

por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 288, em nome de CASA DE CARNES BOI DO LITORAL LTDA., CNPJ 24.731.023/0015-30 situado à Av. Doutor Pedro Lessa nº 1007 – Ponta da Praia - Santos – SP.

Data da Lavratura: 30/05/2023.

Descrição da Infração: O autuado não cumpriu os itens 1, 5 e 8 do Termo de Intimação 1557; os itens 9, 10, 12, 13 e 16 do Termo de Intimação 1558 e os itens 20 e 21 do Termo de Intimação 1559, lavrados em 27/03/2023, colocando em risco a saúde e segurança dos trabalhadores.

Infração: Art. 50, 115, 561, 250, 34 e 15, 113 e 552 da Lei Municipal 3531/68

Penalidade: Art. 604 Inc. V da Lei Municipal 3531/68, LC 450/02

Valor da Multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 288, em nome de CASA DE CARNES BOI DO LITORAL LTDA., CNPJ 24.731.023/0015-30 situado à Av. Doutor Pedro Lessa nº 1007 – Ponta da Praia - Santos – SP.

Data da Lavratura: 30/05/2023.

Descrição da Infração: O autuado não cumpriu os itens 1, 5 e 8 do Termo de Intimação 1557; os itens 9, 10, 12, 13 e 16 do Termo de Intimação 1558 e os itens 20 e 21 do Termo de Intimação 1559, lavrados em 27/03/2023, colocando em risco a saúde e segurança dos trabalhadores.

Infração: Art. 50, 115, 561, 250, 34 e 15, 113 e 552 da Lei Municipal 3531/68

Penalidade: Art. 604 Inc. V da Lei Municipal 3531/68, LC 450/02

Valor da Multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL 11/2023

EXPEDIENTE DESPACHADO

27 / 02 / 2019 (RETIFICAÇÃO DO EDITAL 17/2019)

A Seção de Fiscalização da Vida Animal, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foram INDEFERIDAS as defesas apresentadas pelos munícipes abaixo listados, tendo em vista as manifestações do Departamento da Guarda Municipal – Secretaria Municipal de Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para o pagamento da multa no valor de R\$ 330,63 (Trezentos e Trinta Reais e sessenta e três Centavos) por meio de documento próprio a ser retirado na sede da Codevida – Av. Francisco Manoel, s/nº no bairro do Jabaquara em Santos, de segunda a sexta-feira, das 13h:30min às 17h:00min, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos. Informações pelos tels: 32.03.50.75 / 32.03.55.93

Processo Administrativo	Interessado	Auto de Infração da Guarda Municipal nº.	Data da manifestação Departamento da Guarda Municipal	Decisão
24647/2018-75	Gabriela Hay-dee de Castro Nogueira	29755	21/11/22	INDEFERIDA

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 12 / 2023

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 816 em 02/05/2023 ao Sr. Matheus de Jesus Silva, CPF 452.904.608-70, responsável pelo imóvel sito à Av Nossa Senhora do Monte Serrat, 71 - Morro São Bento - Santos (SP) - para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito à Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.: 32.99.30.38 / 32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 48 horas a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 13 / 2023

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 820 em 05/05/2023 à Sra. PRISCILA SPERANDO CASTELLANI, CPF 482.178.798-93, responsável pelo imóvel sito à Rua Francisco Sá, 238 – Santa Maria - Santos (SP) - para Iretornar em consulta com os 03 animais sob sua responsabilidade (Rajada, Shakira, Trovão) na Coordenadoria de Defesa da Vida Animal – CODEVIDA (tels.: 32.99.30.38 / 32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 300 da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 24 horas a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 14 / 2023

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 28/01/2022 foi lavrado o Auto de Infração nº 27916 em face de FERNANDA ALMEIDA DE SOUZA, CPF 444.251.888-29, moradora da Trav. Vila Nova, 67 Chico De Paula - Santos (SP) por violação ao artigo 300, inciso XV da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), prevista no artigo 610, inciso III da Lei 3531/68, a saber:

Abandono e possíveis maus tratos à cadela 'Cachorrinha', conforme Relatório 17/2022-SEFIVA

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à sede da CODEVIDA (Coordenadoria de Defesa da Vida Animal) na Av. Francisco Manoel, s/ nº, Jabaquara, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 16h00. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 15 / 2023

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que

em 05/05/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 2682 em face de Camila Aparecida Graciana, CPF 413.181.578-89 , moradora da Rua Francisco Sá, 242 (fundos) - Santa Maria - Santos (SP) por violação ao artigo 300, inciso XV da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), prevista no artigo 610, inciso III da Lei 3531/68, a saber:

Não apresentou atestado médico-veterinário dos animais sob sua tutela, descumprindo a Intimação 153103-B

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à sede da CODEVIDA (Coordenadoria de Defesa da Vida Animal) na Av. Francisco Manoel, s/ nº, Jabaquara, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 16h00. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 16 / 2023

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 18/04/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 2679 em face de PRISCILA SPERANDO CASTELLANI, CPF 482.178.798-93, moradora da Rua Francisco Sá, 238 - Santa Maria - Santos (SP) por violação ao artigo 300, inciso XXII da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), prevista na LC 1.100/2020, ART. 2º, PARÁGRAFO 1º., a saber:

Animais presos em corrente

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à sede da CODEVIDA (Coordenadoria de Defesa da Vida Animal) na Av. Francisco Manoel, s/ nº, Jabaquara, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 16h00. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do

débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 17 / 2023

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 18/04/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 2679 em face de Camila Aparecida Graciana, CPF 413.181.578-89, moradora da Rua Francisco Sá, 242 (fundos) - Santa Maria - Santos (SP) por violação ao artigo 300, inciso XXII da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), prevista na LC 1.100/2020, ART. 2º, PARÁGRAFO 1º, a saber:

Animais presos em corrente

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à sede da CODEVIDA (Coordenadoria de Defesa da Vida Animal) na Av. Francisco Manoel, s/ nº, Jabaquara, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 16h00. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 18 / 2023

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 18/04/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 2678 em face de FERNANDA B. FREITAS, CPF 186.784.238-62, moradora da Pça. Hipólito do Rego, 07 apto 31 - Embaré - Santos (SP) por violação ao artigo 300, inciso XV da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), prevista na LEI 3531/68, ART. 610, INCISO III, a saber:

Descumprimento da Intimação 102536 de 01/02/2023: Não apresentou atestado médico-veterinário, exames de cinomose nem carteira de vacinação dos 02 cães sob sua responsabilidade.

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Pou-

pa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à sede da CODEVIDA (Coordenadoria de Defesa da Vida Animal) na Av. Francisco Manoel, s/ nº, Jabaquara, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 16h00. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 19 / 2023

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 02/05/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 2681 em face de Sr. Matheus de Jesus Silva, CPF 452.904.608-70, responsável pelo imóvel sito à Av Nossa Senhora do Monte Serrat, 71 - Morro São Bento - Santos (SP) por violação ao artigo 300, inciso XV da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), prevista na LEI 3531/68, ART. 610, INCISO III, a saber:

Descumprimento da Intimação 102536 de 01/02/2023: Não apresentou atestado médico-veterinário, exames de cinomose nem carteira de vacinação dos 02 cães sob sua responsabilidade.

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à sede da CODEVIDA (Coordenadoria de Defesa da Vida Animal) na Av. Francisco Manoel, s/ nº, Jabaquara, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 16h00. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 20 / 2023

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 131007-B em

20/05/2023 ao morador responsável pelo imóvel sito à R. Major Quintino de Lacerda, 54 – Jabaquara - Santos (SP) - para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito à Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.: 32.99.30.38 / 32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 48 horas a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 21 - CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o Sr. Arlindo Salgueiro, CPF 016.802.938-34, a comparecer na Seção de Fiscalização da Vida Animal – SEFIVA / CODEVIDA, sito à Av. Francisco Manoel, s/nº bairro do Jabaquara em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto referente ao pagamento de multa - Auto de Infração nº 2725 de 27/02/2023 no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), com fundamento no artigo 4º da LC 661/2009 a saber: utilização de cão de aluguel em estabelecimento de sua propriedade, sito à R. Santos Dumont, 188.

Com base no inciso X da Lei Complementar nº. 917/2015, o prazo para o pagamento do presente auto de infração é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação e deverá ser efetuado por meio de documento próprio, a ser retirado na unidade de fiscalização – SEFIVA. O não pagamento da multa implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 06/06/2023

PA 53020/2022-71 – SANTOS AUTORIDADE PORTUÁRIA – ATENDIDO. COMPENSAÇÃO: BAIRRO DA ALEMOA INDUSTRIAL: 1. AV. ALBERT SHUWERTZER - 2. AVENIDA C – 3. AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES – 4. RUA DOS ITALIANOS - 5. RUA JOÃO DOS REIS PORTELA – 6. RUA EUSTAQUIO ALVES DE SOUZA – 6. RUA MURILO VEIGA DE OLIVEIRA – 7. RUA DR. BENILDO GARDIANO DE CARVALHO – 9. RUA HERCILIO CAMARGO BARBOSA – 10. RUA JOSÉ PINTO BLANDY.

ESPÉCIES INDICADAS: CRISOTRICHIA/ LICANIA

TOMENTOSA / TABUEIA ROSEO ALBA / HANDROANTHUS IMPETIGINOSA / TABEBUIA VELOSO / CAESALPINIA FERREA / PSIDIUM CATTLEIANUM.

PA 17492/2023-88 – ELIZABETH MARIA DA MOTA ZOROVICH – ATENDIDO. COMPENSAÇÃO: 40 MUDAS DE PALMEIRAS JERIVÁS COM 2,00 DE ESTIPE, SEM CONTAR ALTURA DAS FOLHAS - AV. PEDRO LESSA CANTEIRO CENTRAL.

PA 27567/2023-10 – MARIA NENEN DE SOUZA – ATENDIDO. ARQUIVE-SE.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/06/2023

Processo nº 29.683/2023-83 – PEDRO LUIZ ZILLI PORTO OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0211/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 29.580/2023-41 – MARCOS AURELIO ADEGAS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0214/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 29.643/2023-69 – FELIPE JESUS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0220/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 31.049/2023-19 – GUSTAVO DE ARAUJO NUNES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0222/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº

792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 30.360/2023-41 – EMBRAPORT - EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0226/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 55.130/2022-41 – FELIPE SOUSA VIEIRA: Indeferido. Análise segue pelo P.A. 32695/2023-31.

Processo nº 32.695/2023-31 – FELIPE SOUSA VIEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 19.450/2023-17 – VILLAMARIN EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 2.171/2023-61 – ALIANÇA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 2.173/2023-96 – ALIANÇA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da

data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 13.506/2022-68 – KATHIA REGINA BARROS BICA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 32.582/2023-44 – KAREN PEREIRA PINHEIRO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 28.715/2023-32 – DP WORLD PORTS & TERMINALS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/06/2023

Processo nº 165/2023-97 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI EPP: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0212/2023 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 16.533/2023-28 – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Cons-

trução Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0213/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 39.764/2021-48 – MARIA DEL CARMEN VILLAMARIN E BARBOSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 75.395/2022-38 – FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 53.451/2021-01 – JOSE CARLOS GARCIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 12.222/2022-45 – CONSTRUHAB DO LITORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por

agendamento.

Processo nº 13.400/2022-37 – CANAL 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 13.560/2022-11 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 18.141/2022-68 – ANTONIO CÉSAR ABLAS DE FREITAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 20.739/2022-26 – NELSON CAMPANILE GAUDEOSO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 27.784/2022-39 – JOSE RICARDO SCHNEIDER: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III

da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Inquérito

Processo nº 242247/2022-90 (459.164) - I - Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Educação, pela pena de REPREENSÃO ao funcionário FLAVIO VIANA BARBOSA, registro nº 33.933-3, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, por ter exercido atividade remunerada concomitante a período em que se encontrava afastado por licença médica desta Prefeitura, infringindo o disposto no artigo 222, incisos IX, da Lei nº 4623/84, devendo ressarcir aos cofres públicos no valor correspondente ao período de 20/10/18 a 29/12/20, pelos prejuízos ocasionados, nos termos do disposto no "caput" do artigo 224 e 226 da mesma lei.

Advogada: Grazielle de Pontes Kliman - OAB/SP nº 234.013;

II - Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 .06.2023

Processo nº 25987/2023-26 - CARLOS ALBERTO

ARIAS MOROZETTI ALVES: Defiro nos termos do parecer jurídico.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

NOTA EXPLICATIVA

Diante do não interesse a convocação da candidata, Sra. JÉSSICA GENARO FARO, R.G. nº 29.514.437-3, cargo Técnico Auxiliar de Administração, do Concurso Público 001/2022 CAPEP-SAÚDE, foi desclassificada para a Contratação Emergencial por prazo determinado - Portaria 002/2023 de 14 de abril de 2023.

Santos, 06 de junho de 2023.

FLÁVIA DA GAMA PASSOS TONINI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS.

CONVOCAÇÃO

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca a Sra. LARISSA ARMYRA TUPINAMBA OLIVEIRA MENDES, R.G. nº 43.062.363-X, classificada no concurso público 001/2022, do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, para comparecer nesta Seção, sito a Avenida Francisco Glicério, nº 479 - Departamento Administrativo e Financeiro - DEAFIN, no dia 12/06/2023, às 14h00, para tratar de assunto referente à contratação emergencial por prazo determinado, conforme a portaria nº 002/2023 de 14 de abril de 2023.

Santos, 06 de junho de 2023.

FLÁVIA DA GAMA PASSOS TONINI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei nº 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a li-

beração de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS:**PERÍODO: 21/05/2023 A 31/05/2023**

FMK5808, IFK7413, ETY8470, CKN9023, BPM8179, EUN3316, CQO5197, EJM1593, CYV6890, AKY5715, CEX9A37, DME1964, CKK2104, FEF3F58, PWD2217, RTN9H45, FJV0739, FJL9094, OLR0075, CZU2686, DBO8001, FSK4920, FIE9146, GKD9G81, CKN3276, GDM1259, FZN1H51, DLH6969, DOH6640, FXS8E02, FQU5A09, FLP8805, EBM0511, BIV2422, EOZ5C88, GEE9F90, CWI1G87, DLY3316, FZO6F04, FCO7189, ETY7A05, FYI6A85, CYO2A25, CYK7928, EFB4H23, FCC4H65, FLD4809, ENB4651, RUK4H74, FKY9F69.

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE****INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS****ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS
E SERVIÇOS GERAIS****CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais, convoca a candidato nomeado em 25/05/2023, para o cargo de Agente Previdenciário, abaixo relacionada, a comparecer a SERHU, Rua Amador Bueno, 225 – Centro – Santos, no dia e horário determinados (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação).

Nome	RG	Data	Horário
Larissa Mariano de Sá	50.281.497-4	14/06/2023	11:00hrs

**CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO
CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 015/2023. Contrato: 015/2018. Processo nº: 042/2018. Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de sistema informatizado de administração de créditos imobiliários visando a gestão de contratos de financiamentos habitacionais com recursos originários do SFH e outras fontes. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e Prognum Informática S.A.. Cláusulas alteradas: prazo e acréscimo de serviço no valor de R\$ 1.103,67 (um mil cento e três reais e sessenta e sete centavos. Data de assinatura: 01/06/2023.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTO S.A.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 351/2022

CONTRATO: AUX. 3185 - C

OBJETO: LOCAÇÃO DE CHASSIS EQUIPADOS COM COLETORES COMPACTADORES DE LIXO

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA SANELOC - LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CLÁUSULA ALTERADA: PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

DATA DA ASSINATURA: 06.06.2023

CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 99/2019

CONTRATO: AUX. 3078-E

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN

CONTRATADA: ALIGABIDU SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADOS

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 02.06.2023

CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.	
Simone Capella Matos Rosa	Auxiliar Administrativo	07º	
Beatriz Pereira de Jesus	Auxiliar Administrativo	04º	LE2
Marcos Ramon Soares Batista	Ajudante Geral de Manutenção	20º	
Gislaine Barbosa dos Santos	Auxiliar de Limpeza	15º	
Matheus Gonçalves Silva	Auxiliar de Limpeza	02º	LE2
João Pedro de Oliveira Pontes	Auxiliar de Limpeza	16º	
Jean Henrique Lino	Auxiliar de Limpeza	17º	
Sonia Maria dos Santos Moreira	Auxiliar de Limpeza	18º	

Luciene Oliveira Dias	Auxiliar de Limpeza	19º	
Lucas Ereno da Costa	Topógrafo	01º	

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 07 de Junho de 2023.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 014/2023
PROCESSO Nº 164/2023
COMUNICADO Nº 01

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a compra de calçados operacionais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência do Edital, às empresas:

- ABEX-COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, lote 1 com o valor total de R\$ 26.603,00 (vinte e seis mil, seiscentos e três reais).

- LICITEC COMERCIAL LTDA – EPP, lote 2 com o valor total de R\$ 15.686,40 (quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) e lote 5 com o valor total de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

- CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIAL DE EPI LTDA – EPP, lote 3 com o valor total de R\$ 4.802,00 (quatro mil, oitocentos e dois reais).

- MASTERSUL EQUIPAMENOS DE SEGURANÇA LTDA –EPP, lote 4 com o valor total de R\$ 15.398,40 (quinze mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Santos, 07 de junho de 2023.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: MANUELA SILVA CAMPOS

Termo de Compromisso: 481/2023

Processo nº 500064/2023

Termo de Rescisão: 135/2023

Modalidade: Basquete Feminino

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado(a) para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Rangel Pestana nº 184 – Vila Mathias, para tratar de assunto urgente de seu interesse.

Santos, 06 de junho de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

CONVOCAÇÃO - COMUS

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUS) e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 13 de JUNHO de 2023, às 18:30 horas, no auditório vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, Vila Nova.

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior (10 minutos);
2. Análise assuntos pendentes (60 minutos);
3. Análise manifestações de ouvidoria (30 minutos);
4. Informes, moções e assuntos gerais (20 minutos).

Santos, 7 de junho de 2023.

BONIFÁCIO RODRIGUES HERNANDO FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

AGENDE-SE

As Assembleias Gerais Ordinárias do COMUS são sempre agendadas para as segundas terças-feiras do mês, com exceção quando há feriados

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 668ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pelo presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 668ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 15/06/2023 (quinta-feira) p.f., às 09:00h em primeira convocação e às 09:30h em segunda convocação no Palácio José Bonifácio, situado à Praça Mauá s/nº, 1º andar, Sala de Situação, Centro para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação da ata da 667ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros
- c) Matérias em regime de urgência:
- d) Votações e discussões adiadas:
- e) Análise de processos:

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 07 de junho de 2023

MARCIO BORCHIA NACIF
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

COMUNICADO 36/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da Sra. Elizabeth Soares Moreira, na função de Conselheira Tutelar da Zona Central, por exercício do gozo de férias, pelo período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.

Santos, 06 de junho de 2023.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA**

COMUNICADO 37/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, Sra. Maria Saete dos Santos, na função de Conselheira Tutelar da Zona Central em substituição a Conselheira Sra. Elizabeth Soares Moreira, afastada por exercício do gozo de férias, pelo período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.

Santos, 06 de junho de 2023.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – COMVIDA

CONVOCAÇÃO

23ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - BIÊNIO 2022/2024

O Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal – COMVIDA – convoca seus Conselheiros para participarem da 22ª Assembleia Ordinária – biênio 2022/2024 – a realizar-se no dia 13 de junho, às 14h, no Jardim Botânico Chico Mendes – Rua João Fracarolli, s/n – Bom Retiro, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 22ª Assembleia Ordinária;
- 2 – Visita às dependências do Jardim Botânico Chico Mendes e à CODEVIDA Unidade Jardim Botânico;
- 3 – Assuntos Gerais.

Santos, 07 de junho de 2023.

**SERGIO SCHLICHT
PRESIDENTE**

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO JUVENIL DE SANTOS - CEVISS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil de Santos - CEVISS convoca seus membros e convida a sociedade a participarem da Reunião Ordinária a ser realizada de forma PRESENCIAL no dia 15 de junho de 2023 (quinta-feira), das 9h às 12h, no Auditório do Empreendedor Santista, Rua Pedro II, nº 25.

Pauta

1. Aprovação da ata do mês anterior;
2. Devolutivas dos encaminhamentos;
3. Apresentação do Projeto Proteja-se – OAB/Santos;
4. Avaliação das ações do 18 de maio;
5. Assuntos gerais.

Santos, 07 de junho de 2023.

CHRISTIANE C. ANDRÉA
COORDENADORA DA CEVISS

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/2023 PROCESSO Nº 467/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. DOUGLAS DE OLIVEIRA PONTES CARDOSO, RF Nº 38.348-9, para prestar serviços junto à DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2023 PROCESSO Nº 468/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. ALAN RODRIGUES DE BARROS, RF Nº 38.343-0, para prestar serviços junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2023 PROCESSO Nº 526/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. DIEGO BACOCINA CAVALCANTE, RF Nº 38.347-1, para prestar serviços junto à PROCURADORIA a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 30/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 16/2023, processo nº 30/2023, tipo menor preço, para seleção de propostas para registro de preços visando o fornecimento de produtos de natureza comum, quais sejam papel higiênico para dispenser e papel toalha interfolhado com folha dupla, para suprir os estoques da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 23/06/2023 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 23/06/2023 às 10h. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 12/06/2023 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br. Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 07 de junho de 2023.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 73/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de 480 (quatrocentos e oitenta) resmas de papel sulfite A4 reciclado, 960 (novecentos e sessenta) resmas de papel sulfite A4 na cor branca e 02 (duas) resmas de papel A3 na cor branca.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E A JM LICITAÇÕES LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses, de 07/06/2023 a 06/06/2024

Dotação Orçamentária: nº 02.09.10.01.031.0001 .2.011.3.3.90.30.00 – Material de Expediente

Valor Total: R\$ 40.100,00 – Quarenta mil e cem reais.

Santos, 07 de junho de 2023.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS